



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 006

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 1992

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/1/92 (nº 1.063/91, na origem), da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, solicitando autorização para contratar operação de crédito com o Crediop (Crédito Per Le Opere Publiche), no valor de dezessete milhões, novecentos e vinte e cinco mil dólares, equivalente a outubro de 1991.

— Recebimento do Ofício nº 8.131/91, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado documentos relativos à solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, para os fins que especifica.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Defesa de um debate amplo e criterioso a respeito da privatização de empresas estatais e, em especial, da Petrobrás.

SENADOR OZIEL CARNEIRO — Seca no Nordeste. Reajuste dos salários dos aposentados da Previdência Social.

SENADOR MAGNO BACELAR — Falta de critérios no recenseamento do IBGE. Situação dos aposentados da Previdência Social.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Considerações sobre a seca no Nordeste.

SENADOR AMIR LANDO — Crise da Previdência Social brasileira.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY — Ofício ao Presidente de Cuba, Fidel Castro, de apelo por condenado à morte naquele País.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Realização de sessão ordinária do Senado amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 6, 7, 8 e 9, de 1992

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Sessão, em 20 de janeiro de 1992

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides,
Rachid Saldanha Derzi e Epitácio Cafeteira*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Amir Lando — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Couti-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PORTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjuato

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

nho Jorge – Dario Pereira – Elcio Álvares – Epitácio Cafeiteira – Francisco Rollemberg – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – João Rocha – José Eduardo – José Sarney – Julio Campos – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Oziel Carneiro – Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo números regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, o Ofício nº S/1, de 1992 (nº 1.063/91, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito com o Crediop (Crédito Per Le Opere Publiche), no valor de dezessete milhões, novecentos e vinte e cinco mil dólares, equivalente a outubro de 1991.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, iniciando sua tramitação em 17 de fevereiro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu o Ofício nº 8.131/91, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado documentos relativos à solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexada ao Ofício nº S/66, de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho acompanhado com interesse e também com preocupação o projeto e o debate em torno do processo de privatização de empresas estatais, que atuam em setores em que o Governo se lançou e investiu, durante muitos anos, a maior parte das vezes como uma necessidade imperiosa e estratégica para o desenvolvimento nacional, devido à própria conjuntura econômica em que, na época, se encontrava o País e sua capacidade de vultosos investimentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma tese indiscutível de que em um sistema capitalista e de livre mercado o setor público não deve inibir e tolher a iniciativa privada com investimentos competitivos à custa do Erário e do bolso do contribuinte, inviabilizando, dessa forma, o próprio crescimento da indústria nacional, o aperfeiçoamento do sistema produtivo e a expansão do mercado interno e externo.

Teses acadêmicas a esse respeito é o que não faltam, e agora até fortalecidas pelas reflexões surgidas com a realidade do Leste Europeu e a crise dos países que viviam sob o regime comunista, onde o sistema de monopólio estatal e do exclusivismo do Estado empreendedor é apontado como a principal causa do colapso econômico, é agora também político, dos países da antiga União Soviética.

Na realidade, em nosso País, há um certo consenso de que o Governo deve, aos poucos, e com muita segurança, se recolher de algumas áreas de atuação que, na atual conjuntura alcançada pelo nosso desenvolvimento, já podem ser assumidas pela iniciativa privada por serem tipicamente desse setor, e este processo de transferência de atuação do setor público para a esfera privada é a venda de empresas pelo Governo.

Nesse sistema de licitação, o Governo já vendeu seis empresas, o que lhe gerou uma receita de 1,7 bilhão de dólares, parte desses recursos relativos à liquidação de títulos públicos, recebidos em pagamento de dívida do próprio Governo, considerados por uns como moeda alternativa e por outros, mais radicais, como moedas podres.

Da lista de empresas estatais que serão licitadas constam 22, entre as quais a Embraer, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Cosipa, a Açominas e o setor petroquímico constituído por empresas controladas pela Petroquisa, subsidiária da Petrobrás, que são a Petroquímica União, a Copesul e a Copene, que deverão ser também privatizadas.

Leio manchetes nos jornais dando conta dos avanços e dos debates em torno do processo decisório e dos entendimentos em curso dentro do Governo e em torno de encaminhamentos de matéria legislativa junto a Congresso, inclusive alterando a própria Constituição, para tornar viável a venda, também, de empresas como a Telebrás, a Companhia Vale do Rio Doce e a própria Petrobrás, indiscutivelmente, uma das maiores expressões do “patrimônio nacional gerado pela competência e esforço dos brasileiros”, como já afirmei aqui em outubro do ano passado, por ocasião do trigésimo sétimo aniversário de sua fundação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Petrobrás é a quinquagésima oitava maior companhia do mundo em faturamento,

sento a trigésima oitava fora dos Estados Unidos, e levando em consideração outros critérios pode classificar-se como a vigésima nona. Em 1991, durante a Offshore Technology Conference, da qual participam 13 associações americanas, entre as quais a Society of Petroleum Engineers, a Society of Naval Architects and Marine Engineers, a American Society of Petroleum Engineers e a Society of Mining Engineers, associações estas constituídas por engenheiros especializados nos vários ramos da tecnologia petrolífera, nesta conferência que se realiza há mais de 20 anos em Houston, no Texas, com a exposição de equipamentos e exposição de trabalhos técnicos pré-selecionados, cobrindo todas as áreas dos avanços tecnológicos alcançados pela indústria petrolífera no mundo inteiro, no campo da geologia, perfuração, refino, transporte, engenharia, pesquisa e desenvolvimento, a Petrobrás foi escolhida como a instituição que mais contribuiu para o desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo.

Em maio do corrente ano o Secretário de Energia dos Estados Unidos fará a entrega à Petrobrás desse honroso prêmio durante a conferência de 1992.

Iniciando suas atividades, em 1954, em seus campos pioneiros no Estado da Bahia, com uma produção de 2.700 barris diários, e depois em Sergipe, hoje a Petrobrás produz mais de 650 mil barris diários, sendo recordista mundial em extração de petróleo em águas profundas, atingindo a marca dos 762 metros de lâmina de água, em Merlim, na Bacia de Campos, que juntamente com Albacora, constituem gigantescas reservas, já comprovadas, de 7,8 bilhões de barris.

Em 17 de janeiro corrente, foi inaugurada em São Mateus, Paraná, a usina de petróleo sintético de xisto betuminoso da Petrobrás, com capacidade para a produção diária de 3.780 barris de óleo bruto retirados das rochas de xisto, 50 toneladas de GLP e cerca de cem toneladas diárias de enxofre.

A venda dessa tecnologia pelo Brasil está sendo negociada com uma empresa americana e com outros países interessados.

Para se avaliar melhor a Petrobrás, é preciso considerar, também, as imensas reservas de petróleo do País, inclusive ainda não descobertas e que estão no roteiro das sondas da empresa.

O Brasil possui a segunda maior reserva de xisto betuminoso do mundo, correspondente à produção de 800 bilhões de barris de petróleo, segundo o Superintendente da Usina de São Mateus, recentemente inaugurada, a tecnologia desenvolvida para a exploração do xisto betuminoso permite incorporar ao patrimônio do País cerca de 50 bilhões de dólares, que ainda jazem sob o solo.

Portanto, avaliar a Petrobrás exclusivamente pelas reticências ocasionais dos seus balanços financeiros e de lucros e perdas, numa conjuntura de crise mundial e local, não é o melhor critério para se dimensionar o seu valor, conveniência, mérito e definir o seu destino, colocando-a no gatilho da privatização.

Empresa como a Vale do Rio Doce, Telebrás e Petrobrás foram constituídas pelo Estado em circunstâncias em que não haveriam investimentos privados suficientes para desenvolvê-las no ritmo e no tempo em que a nossa estratégia de progresso exigia, custaram um grande sacrifício ao País e à sociedade, e neles se empenharam com idealismo, entusiasmo e competência, administradores, operários e técnicos nacionais, muitos dos quais jovens egressos de nossas universidades, o que demonstra o potencial da inteligência, do trabalho e da criatividade de nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou do tempo dos primeiros carros chegados a Salvador e Aracaju, quando a gasolina ainda era importada, naquela época grande parte dos produtos industrializados ainda vinham do exterior. Lembro-me ainda, e não faz muito tempo, do telefone à manivela, em que fazer um interurbano nacional era uma aventura, em que se gastava muito tempo e paciência.

Hoje, as telecomunicações no Brasil, com indústria e know-how exclusivamente nacionais, atingiram um nível de aperfeiçoamento e desenvolvimento tecnológico comparável ao dos países mais adiantados do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha experiência de vida e de política recomenda que o debate em torno da privatização de empresas deste porte deva ser feito com muito critério e prudência. O que o País construiu em várias décadas com grande sacrifício não pode ser colocado em disponibilidade em algumas reuniões, quando a própria Constituição Federal, e que ainda não foi alterada pelo Congresso Nacional, no momento, dá a última palavra sobre o assunto.

Relativamente à Petrobrás, Sr. Presidente, à qual estou ligado em confiança e entusiasmo, pois das campanhas populares pela sua criação participei em minha mocidade como estudante, e depois na vida pública sempre defendi e exaltei, antes como Governador de Sergipe, numa fase áurea de descobrimento de grandes jazidas no Estado, e depois como Congressista, tendo realizado 52 pronunciamentos só nesta Casa, o que me tranqüiliza, quanto ao encaminhamento do projeto de privatização do Governo, é a cautela do Presidente Fernando Collor de Mello, imparcial quanto às discussões dentro do próprio Governo no que se refere à Petrobrás, e o compromisso por Sua Excelência formalmente manifestado durante sua campanha presidencial a todos os petroleiros, posicionando-se em favor do monopólio constitucionalmente estatal do petróleo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, assim diz trechos da carta do então candidato Fernando Collor aos petroleiros, segundo cópia em poder da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Extração de Petróleo da Bahia, STIEP, conforme publicado em *A Tarde*, edição de 18 do corrente:

“Asseguro que serei extremamente rigoroso na defesa do patrimônio público, sobretudo das estatais brasileiras, a PETROBRÁS não é apenas um patrimônio nacional que precisa ser preservado a todo custo. É, acima de tudo, a executora do monopólio constitucional da produção de petróleo, que deve ser defendido pelo povo e pelo Governo brasileiro.

O meu programa de preservação e de fortalecimento da PETROBRÁS não decorre de interesses políticos ou partidários, mas de minhas profundas convicções que me permitem tornar públicos os compromissos que, se eleito Presidente da República, saberei honrar, na medida exata dos termos aqui expostos e submetidos à sua consideração.”

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Exª trata de assunto da maior importância, que está realmente na ordem do dia das grandes discussões nacionais. Pelo que depreendo, V. Exª lê documento do então candidato

Fernando Collor de Mello, pelo qual Sua Excelência assumiu o compromisso de defender o monopólio estatal do petróleo. É isso?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Perfeitamente.

O Sr. Chagas Rodrigues — E se Sua Excelência, como candidato, assumiu esse compromisso que não estava obrigado a fazê-lo, será que agora Sua Excelência vai contrariá-lo? Deixaria muitos brasileiros desiludidos, pois acredito que muitos tenham votado em Sua Excelência em virtude desses compromissos. Se assim é, quer-me parecer que se trata de um ato altamente lamentável. O candidato, ao se apresentar perante a Nação, deve ter como sérios seus compromissos. Uma vez feitos, devem ser respeitados e cumpridos. De modo que admito que alguém que não tenha sido candidato à Presidência da República, que não tenha assumido em praça pública esse compromisso, possa hoje mudar de pensamento, mas o que não é possível, o que agride a ética é alguém ser candidato à Presidência da República em cima de um programa e, depois contrariá-lo frontalmente. Aproveito, se V. Ex^a me permite, para condenar este procedimento, seja do atual Presidente, seja de quem for. Os compromissos assumidos, em praça pública, pelos candidatos precisam ser honrados.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex^a eminente Senador Chagas Rodrigues, pelo aparte.

O documento existe, a carta foi distribuída aos petroleiros da Bahia e Sergipe e acrescento a V. Ex^a que aqui está a página do jornal que li anteontem a respeito do assunto. Também assevero a V. Ex^a que até hoje não vi nenhuma declaração do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello a respeito da PETROBRÁS, no sentido de privatizá-la ou não. Tenho lido em jornais e, por isso, achei por bem fazer este pronunciamento, porque a PETROBRÁS é uma companhia que ajudou muito o nosso Estado e quando fui Governador tive todo o seu apoio, inclusive, como vou dizer mais adiante, estradas asfaltadas etc. Tenho certeza que o Presidente Fernando Collor de Mello, tendo feito esta declaração, a cumprirá. Acredito que Sua Excelência seja um homem de palavra e fará com que a PETROBRÁS não seja privatizada.

O Sr. Chagas Rodrigues — É o que espero também de Sua Excelência.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, eminente Senador Chagas Rodrigues.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha preocupação com a magnitude, a complexidade e as repercussões presentes e futuras do projeto de privatização do Governo, no que se refere à intocabilidade da PETROBRÁS, como empresa líder da exploração petrolífera do País e gestora do monopólio estatal do petróleo, se ameniza pela confiança que me inspiram as palavras e o compromisso do Presidente Fernando Collor de Mello que, incansavelmente, com imenso esforço e sacrifício pessoal, tem procurado resgatar a pauta dos seus compromissos de campanha.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como sabemos, a PETROBRÁS atua numa área absolutamente estratégica para o País, tem relevante significação em nosso desenvolvimento industrial, não depende dos cofres públicos e vale bilhões de dólares, num montante de difícil e complexa mensuração, e não pode ser adquirida por títulos públicos e moedas alternativas, que muitos, pejorativamente, denominam de moedas podres.

A PETROBRÁS está também profundamente ligada ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, onde atua há vários anos, tem imensas reservas já descobertas, possui considerável capacidade instalada de sua tecnologia de prospecção, armazenamento e transporte de petróleo e inúmeras plataformas de extração de petróleo em alto-mar.

A história da PETROBRÁS e a história recente do desenvolvimento de Sergipe têm laços profundos de mútuo intercâmbio que contribuíram para o crescimento da empresa, a partir dos poços pioneiros descobertos no Estado.

Quando Governador de Sergipe, tive inestimável colaboração da PETROBRÁS no asfaltamento das estradas de rodagem do Estado.

Como já afirmei anteriormente, "Sergipe se tornou, desde o início da criação da PETROBRÁS, um beneficiário e também um grande colaborador dos êxitos da empresa, não somente pelas suas reservas petrolíferas, mas, principalmente, pela participação de recursos humanos, entre eles técnicos especializados, formados pela sua pioneira Escola de Química."

Hoje, a PETROBRÁS é motivo de orgulho de todos os sergipanos que contribuíram para a sua consolidação como uma empresa propulsora do desenvolvimento do País, uma instituição que sempre esteve a serviço do progresso e do bem-estar de toda a Nação brasileira.

Deste entusiasmo, desta confiança e de um grande pleito de admiração também participa o Governador do Estado de Sergipe, João Alves Filho, que tem procurado prestigiar o desempenho e a atuação da empresa no Estado ao qual tem prestado inestimáveis serviços e valiosa contribuição para o seu progresso social e econômico.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento da nota publicada em *A Tarde*, edição de 18 do corrente, intitulada "Em defesa da PETROBRÁS", assim como a relação dos pronunciamentos que fizemos no Senado Federal desde 1971. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde

Salvador, Bahia Sábado 18-1-191

"EM DEFESA DA PETROBRÁS"

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Extração de Petróleo da Bahia — STIEP-BA — anunciou ontem, em entrevista coletiva à imprensa, o começo da "Jornada de Lutas em Defesa do Monopólio Estatal do Sistema PETROBRÁS", sob ameaça de privatização. Durante a entrevista foram distribuídas cópias de uma carta do então candidato à Presidência da República, Fernando Collor de Mello, a todos os petroleiros, posicionando-se a favor do monopólio.

Eis o que diz um trecho da carta: "Asseguro que serei extremamente rigoroso na defesa do patrimônio público, sobretudo das estatais brasileiras". No caso específico da PETROBRÁS, afirma: "A PETROBRÁS não é apenas um patrimônio nacional que precisa ser preservado a todo custo. É, acima de tudo, a executora do monopólio constitucional da produção de petróleo, que deve ser defendido pelo povo e pelo governo brasileiro".

E mais: "O meu programa de preservação e de fortalecimento da PETROBRÁS não decorre de interesses políticos ou partidários, mas de minhas profundas convicções que me permitem tornar públicos os compromissos que, se eleito presi-

dente da República, saberei honrar, na exata medida dos termos aqui expostos e submetidos à sua consideração”.

Foram feitos 52 (cinquenta e dois) pronunciamentos sobre a Petrobrás, entre 1971 e 1991, no Senado Federal.

1971	1972	1973
14/abril	08/maio	12/março
05/maio	12/junho	23/abril
25/maio	26/junho	28/agosto
18/junho	05/setembro	31/agosto
16/julho	16/novembro	05/novembro
30/agosto		
1974	1975	1976
13/março	07/março	08/março
21/junho	15/agosto	02/abril
27/junho	20/agosto	02/junho
02/agosto	22/setembro	19/agosto
20/novembro		17/setembro
25/novembro		04/outubro
02/dezembro		16/novembro
		19/novembro
1977	1978	1981
04/março	13/setembro	06/abril
04/agosto		
12/agosto		
06/setembro		
25/novembro		
1984	1985	1986
22/outubro	21/novembro	08/abril
	25/novembro	27/novembro
1987	1988	1989
29/abril	15/setembro	12/dezembro
01/junho		
1990		
10/outubro		

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Com a palavra o Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última quinta-feira, inscrevi-me para falar, mas o Senador Garibaldi Alves Filho discursou antes, tratando de tema importantíssimo, não apenas para o Nordeste como para todo o Brasil. S. Ex^a referiu-se às dificuldades que o povo nordestino continua sofrendo, em razão da seca que periodicamente assola aquela região brasileira e que, infelizmente, nem mesmo com o brilhante da coroa, oferecida pelo Imperador, já se teve condições de resolver, definitivamente, essa dificuldade que é nordestina, que é brasileira.

Estou solidário, não apenas, com o Senador Garibaldi Alves Filho, mas com toda a bancada nordestina no momento em que, mais uma vez, levanta o seu brado reclamado do Governo brasileiro na área federal e também da sociedade

brasileira para que se busque, efetiva e definitivamente, uma solução para o problema nordestino.

Mas o objetivo de minha fala, naquela ocasião, é exatamente o que vou abordar agora. Assisti, na antevéspera daquele dia, à exposição feita pelos representantes do Governo, Sr. Secretário de Economia, Dr. Roberto Macedo; do Consultor-Geral da República, Dr. Célio Silva, e do Dr. José Arnaldo Rossi, nas três Comissões: de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. Saí dali convencido, primeiro, que não se justificava, como parece, que o desenrolar dos entendimentos estão indicando que a Câmara dos Deputados, através das lideranças da maioria dos partidos ali representados, rejeitasse liminarmente, sem maior exame, sem maior discussão, o projeto do Governo que visa, não reestruturar como todos nós desejamos, a Previdência Social, mas sim resolver o problema emergente e urgente de caixa, para satisfazer decisões do Judiciário que está reconhecendo o direito dos aposentados em receber os 147%, oriundos daquele aumento do salário mínimo que ocorreu em setembro do ano passado. Alegam ter esse direito em razão de o Governo não ter regulamentado a Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social. E eu saí dali convencido de que uma vez cumprido nas decisões judiciais o precatório previsto na Constituição, que determina que nenhuma despesa, mesmo em sentença judicial, seja paga no exercício se não existir recursos orçamentários e só sendo feito através do mecanismo do precatório que determina que o Governo, não dispondo de recursos, programe obrigatoriamente no orçamento do exercício seguinte.

Então, entendi e pensei que um dos pontos importantes desse projeto do Governo, que deveria ser discutido, negociado, e que provavelmente deveria ser aprovado era exatamente o art. 6º que diz:

“Os pagamentos devidos pela Previdência Social, em virtude de decisão judicial, de qualquer natureza ou instância, para os quais não haja previsão de créditos orçamentários ou adicionais, somente serão efetuados na forma do disposto no art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991.”

Ora, se for cumprido o dispositivo do precatório, aquilo que hoje é urgência, que é a premência de caixa para atender às necessidades da Previdência para satisfazer o pagamento dos 147%, estaria postergada e estando postergado o pagamento, por dispositivo legal, sem dúvida nós estaríamos livres, não do imbróglio da Previdência Social, mas, seguramente, dá necessidade de ampliação do caixa para atender a essas decisões.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com muito prazer, nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — Esse assunto do precatório já se encontra nesta Casa desde a semana passada e agora surpreende que o Governo o apresente como o ovo de Colombo. Na verdade, tenho impressão de que esse assunto, que vai ganhar praticamente a imprensa nacional, com a sua discussão esta semana, está previsto no texto constitucional de maneira clara. Obviamente, o que vai ser discutido afé a interpretação do art. 100, da Constituição, onde fala de maneira textual. Eu gostaria de lê-lo, porque é exatamente o artigo que vai servir de margem ao debate. “Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda

Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim". Evidentemente, quem é contra o procedimento do Governo vai alegar a natureza alimentícia do crédito, porém, parece-me que esse assunto está inteiramente elucidado no art. 195, § 5º, que é muito claro: "§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total". Obviamente, nenhuma autoridade do Governo, através de força de concessão de medida liminar, pode cumprir uma decisão judicial que conflita contra o texto constitucional ou contra o texto legal. Principalmente o imperativo processual, "que é muito claro ao fixar o andamento do precatório e este é tão rigoroso que é inteiramente assinalado na ordem de entrada, porque se a autoridade cumprir um precatório na frente do outro é chamada a responder por crime de responsabilidade. Então, esse problema que provocou uma toada tão grande a nível nacional, que determinou a convocação do Congresso, evidentemente deveria ter sido examinado pelo setor jurídico do Governo para que não houvesse toda essa celeuma. E, o que é pior, o lado da força da mídia, hoje o Brasil inteiro assiste comovido a apresentação das imagens de televisão mostrando os aposentados inteiramente abatidos perante o gliches dos bancos, lado que toca a alma nacional, quando na verdade o assunto não podia chegar a esse ponto. Isso teria que ser esclarecido desde o primeiro momento. Uma autoridade do Governo deveria assumir a responsabilidade; se fosse determinada a sua prisão requeresse o *habeas corpus* competente para lhe garantir um direito que é legítimo. A despesa pública é executada por pessoas previamente determinadas, seja a nível municipal, estadual ou federal. O Presidente da República faz a designação dos executores do Orçamento. Então, o cidadão que tem responsabilidade de pagar, que é o executor do orçamento, deveria dizer: "Não cumpro essa decisão judicial porque ela vulnera, fratura violentamente o dispositivo constitucional". Vai se abrir o debate jurídico e a questão está inteiramente elucidada pelo dispositivo constitucional. Temos que ter consciência, é esse o papel do Congresso Nacional, de que o assunto da Previdência e Seguridade Social tem de ser o número no debate que vai começar, aqui no Congresso, a partir do dia 15 de fevereiro. A essa altura em que se começa a discutir se há caráter de prestação alimentícia na concessão da liminar ou não, isso será inteiramente despidendo, porque, na verdade, o que temos que discutir, exatamente, é que nenhuma autoridade pode pagar qualquer determinação judicial, isso sentença transitada em julgado. Agora, uma liminar que é precária ao extremo só pode ser concedida, e cito um exemplo, já tive oportunidade de requerer várias liminares, quando o cidadão recebe da prefeitura, do Estado ou da União os seus vencimentos e aparece uma autoridade e mando reduzir. Muitas vezes o juiz concede a liminar para que seja mantido o recebimento. Aí pode, porque evidentemente aquele pagamento tem respaldo orçamentário, não pode é inovar. Isso a Constituição no § 5º do art. 195 é muito claro: qualquer pagamento de seguridade que aumente ou dê qualquer outro sentido tem que ter a fonte de custeio determinado, sob pena de sofrer responsabilidade por parte de quem pagou, o chamamento a responsabilidade pública por ter feito o pagamento indevido. Parece-me assim, à primeira vista, que essa questão, que vai ocupar evidente-

mente o debate não só através dos veículos de comunicação, como as tribunas do Congresso, é uma questão de *lana-caprina*. Temos que discutir exatamente isso. O Governo não pode pagar de forma nenhuma, desde que não tenha o respaldo salvo, evidente, se houver uma interpretação do texto constitucional que permita. Há um detalhe para o qual gostaria de chamar atenção: estou ao lado dos aposentados, acho que isso é realmente um processo de martírio, é um processo que deprime. Vemos, esses inúmeros cidadãos que têm direito ao ócio ou ao lazer, inteiramente expostos, freqüentando filas de bancos; aquele gesto hoje, que tive a oportunidade de ver, um cidadão mostrando o seu cheque para ingressar com uma ação individual. Isso é uma tortura para quem sabe o que é uma ação judicial, ainda mais expor o aposentado a esses caprichos. Entendemos que nesse ponto o Governo deveria ter cumprido o texto constitucional, deveria ter cumprido o texto legal. Agora não se pode colocar uma peneira sob o sol porque há necessidade urgente de tomarmos uma posição. Isso atinge não só o Executivo, mas também o Legislativo que tem de imediatamente estudar esses aspectos da seguridade social não importa a questão do direito, não importa o volume do dinheiro — para que não aconteça o que está ocorrendo, o que nos nos contrista muito, saber que o aposentado está exposto, praticamente indefeso, e se tornou infelizmente nos últimos 10 dias, motivo de vários noticiários altamente desprimorosos para um país que pretende ter uma organização social justa. Dessa maneira faço esse registro. Evidentemente o assunto é polêmico, vai haver discussão em torno dele, mas entendo que em virtude do texto constitucional o Governo já devia, há muito tempo, ter se conscientizado dessa realidade, tomando as providências devidas, para que não perdurasse o calvário dos aposentados em nosso País.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Obrigado, nobre Senador Elcio Álvares. Também eu, como todos os Congressistas de um modo geral, lamento todo esse impasse e essa situação deplorável, até humilhante, em que se encontram pessoas que, hoje, estão aposentadas, mas que, seguramente, trabalharam e trabalharam muito não só pelo bem-estar de seus familiares como pelo progresso e desenvolvimento do nosso País.

Mas, embora não sendo jurista, e como V. Exª referiu-se aí que não entendeu por que alguém do Governo não assumiu essa responsabilidade, também fiquei surpreso e mais surpreso ainda porque no dia 16 de janeiro de 1992 — creio que 16 foi quinta-feira — o Sr. Dr. Arthur de Castilho Neto, Advogado-Geral da União, publicou no jornal *O Globo* um artigo, com grande embasamento jurídico, tratando do problema de cumprimento do precatório e, depois de examiná-lo à luz dos artigos da Constituição, tratado o problema da necessidade — como disse V. Exª — de qualquer benefício da Seguridade Social tem que haver a contrapartida de recursos disponíveis, ele acrescentou, e vou ler esta parte do artigo do Dr. Arthur de Castilho Neto:

Como se não bastasse, o art. 100 da Constituição Federal determina que os pagamentos devidos por decisão judicial sejam feitos por precatórios a conta de créditos respectivos, incluída no orçamento a verba necessária para o pagamento. Poder-se-ia argumentar que, no início desse art. 100, ... — é o que V. Exª acabou de falar — ... há a exceção dos créditos alimentares entre os quais estariam, em princípio, incluídos os proventos da aposentadoria e as pensões das viúvas

e outros herdeiros. O Supremo Tribunal Federal, no entanto, recentemente orientou-se no sentido de não dispensar esse precatório nem mesmo em relação aos créditos alimentares, para evitar na prática situações como essas da Previdência Social (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 571, ajuizada pelo Conselho Federal da OAB, liminar, 28-11-91, sobre o parágrafo único do art. 4º da Lei 8.197, de 27 de junho de 1991).”

Então, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre essa questão nessa ação de inconstitucionalidade proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil.

E continua:

Daí por que a União Federal, longe de tentar prejudicar os aposentados, tem-se apoiado em princípios constitucionais sobre os quais sustenta que as liminares concedidas pelos juizes de 1ª Instância vão de encontro à Constituição. E que não permitirão à administração federal cumprir adequadamente as decisões judiciais. Não há recursos para isso e a prisão de administradores ou o bloqueio de receita não serão suficientes para atender aos aposentados e pensionistas. O Congresso Nacional rejeitou em bloco a solução do aumento de contribuições. O Executivo está realmente sem dinheiro, sem receita previsível, sem solução para os casos judiciais da Previdência.

Isso é dito pelo Advogado-Geral da União em artigo de 16 de janeiro de 1992.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me v. Exª um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Oziel Carneiro, estou acompanhando, com muita atenção, o pronunciamento de V. Exª. Em primeiro lugar eu repetiria uma frase que, há dias, disse, aqui, num aparte, se não me engano, ao nobre Senador Ney Maranhão! Causou-me espécie e revolta — e, por isto, retirei-me da reunião onde estavam o Secretário de Economia, o Presidente do INSS e o Sr. Consultor-Geral da República — a resposta dada pelo Secretário de Economia quando perguntado sobre as contribuições da União para com a Previdência Social. A Previdência nasceu tripartite e até hoje o Governo Federal não pagou a sua parte. O Sr. Secretário Roberto Macedo dizia: “Essa dívida é hipotética”. Com toda a legislação que existe obrigando o Governo a pagar a sua parte, o Governo considera a dívida hipotética! Se a dívida fosse de uma das outras duas partes, seria songação; mas sendo do governo, é considerada hipotética. O Governo apenas tomou conta da Previdência Social, sem contribuir com coisa alguma para ela. Até mesmo em vez de dar assistência social ao rurícola, resolveu, para aposentá-lo, usar o dinheiro do trabalhador. Isso levou a Previdência ao estado terrível em que se encontra. Em segundo lugar, quero comentar o artigo que V. Exª lê, defendendo-o.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Não o leio, defendendo-o. Leio-o, esclarecendo-o.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Mas lê, apoiando-se nesse artigo. A prevalecer isso, o Executivo e Legislativo passaram o “conto do vigário” no aposentado. A decisão Judicial é de 1991, quando o Orçamento de 1992 não tinha ainda sido votado. Não houve nenhuma manifestação do Executivo, que mandou o Orçamento em agosto. Ele poderia ter enviado

uma emenda em dezembro diante do fato consumado da decisão do Supremo. Ou o próprio Congresso poderia ter feito uma emenda para modificar essa questão. Houve recurso para o Supremo até a última hora, para chegar em janeiro e se dizer que, como não está no Orçamento, não pode ser pago em 1992. Na minha maneira de entender, esses precatórios se incluem na excepcionalidade do art. 6º. Isso é para alimento. O Brasil inteiro assiste aos aposentados desmaiando ou morrendo nas filas por falta de comida. Será que alguém pode pensar que esses 147% são para importar automóvel, comprar jet-ski ou mansão? É para outra coisa que não comprar alimento para a família? Não é isso, nobre Senador. Temos de encontrar uma forma de resolver essa questão, e o Governo tem de entender que é preciso retirar o supérfluo. Tenho emenda aprovada no Orçamento. Não teria nenhum constrangimento se todas as emendas dos parlamentares servissem para esse pagamento, assim como os recursos dos célebres CIACs, que agora já estão reduzidos à metade. Até o seu idealizador, o Sr. Lelé, com toda a sua equipe já se retirou, porque não há mais garantia de qualidade no que está sendo feito. O que entendo é que temos de encontrar uma solução para a Previdência. E o Executivo tem de entender que ele é um dos principais responsáveis, exatamente porque jamais contribuiu para a Previdência. Tomou conta da Previdência: fez Itaipu, fez um pedaço de Brasília, fez mil coisas. Mas não cuidou de preparar uma poupança para o trabalhador, o que era a finalidade da Previdência Social.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, coincidentemente, pensamos da mesma maneira em relação à situação dos aposentados.

Disse há pouco — e disse também o Senador Elcio Álvares que me honrou com um aparte — que todos deploramos, todos lamentamos, como cidadãos e como cristãos, ver um pobre aposentado sofrendo, penando na fila de uma casa bancária na expectativa de receber a sua aposentadoria, que, infelizmente, não lhe dá as condições de bem-estar que gostaríamos que todos os brasileiros tivessem.

No entanto, no que diz respeito à seqüência do aparte de V. Exª, eu gostaria, embora não seja jurista, de lembrar que o Governo não tinha por que provisionar no orçamento de 92 — já aquela altura enviado ao Congresso e aprovado por várias comissões, ou subcomissões, e pela comissão especial de orçamento — senão depois de receber a condenação judicial e registrar naquele livro do precatório. Aí então ele faria a sua programação de provimento de recursos para o exercício seguinte.

Essa não seria minha incumbência, até por que não tenho procuração nem autorização para isso. Sou o Líder de um Partido que se tem mantido numa posição de independência em relação ao Governo na Câmara Federal, embora aprovando projetos de interesse do Governo que são também de interesse do povo brasileiro.

Aqui no Senado não participamos do Bloco do Governo, que é integrado, se não estou equivocado, pelo PFL, pelo PDC e pelo PRN.

Mas estamos aqui, como cidadão e como Senador, na tribuna, exatamente por entendermos que, se for cumprido o precatório, a necessidade de recursos para resolver essa questão emergencial da Previdência Social, ela se reduzirá substancialmente, por duas razões: primeiro, porque não existem os recursos no fluxo de caixa da Previdência para atendimento imediato; segundo, porque, não constando do orça-

mento, teria que haver remanejamento de recursos orçamentários, ou então, o que seria pior, sem dúvida, a emissão de moeda inflacionária.

E isso seria muito pior para o País, e este é o ponto em que desejo chegar. Pelas minhas atividades, estou há muitos anos ligado à economia e entendo que, exatamente no momento em que a inflação dá sinais, embora sinais tênues de que está recuando, não seria possível que o Governo, desastrosamente, voltasse a emitir e novamente surpreende a Nação com a mudança de sua política econômica.

É preciso que todos façam uma reflexão sobre o quanto a inflação pode ser suportável nesta Nação, mas a recessão é insuportável no Brasil. É insuportável exatamente porque o País está em desenvolvimento e a cada ano precisa oferecer à força de trabalho pelo menos um milhão e meio a dois milhões de novos empregos. Daí por que vim à tribuna. Já havia falado sobre isso com o Líder do PMDB, o nobre Senador Humberto Lucena, ainda na quarta-feira, para que procurasse, se fosse possível, atendendo a um apelo meu, examinar a questão do precatório exatamente porque isso reduziria substancialmente a necessidade imediata de pagamento, pois deveria ser pago apenas aquilo que já estivesse efetivamente pago ou judicialmente decidido; esse seria pago nos dias imediatos.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com a palavra V. Exª

O Sr. Elcio Álvares — Senador Oziel Carneiro, é evidente que o raciocínio lógico, processual, é este: tem-se que escrever o crédito através do precatório, para que o Governo solicite ao Congresso a inclusão na proposta orçamentária. Parece-me que o caso dos aposentados não é a questão de direito, é a realidade do problema. Estas imagens que estamos vendo — gosto muito de citar o problema, dentro dessa emoção nacional — mostram que o Brasil é um país que vive emoções. Fala-se da campanha do menor, e todo mundo se empolga; levanta-se uma pedra, e todo mundo acompanha, desde que a mídia eletrônica controle. No caso dos aposentados, parece-me que o efeito é inverso. Estamos vivendo uma situação muito difícil, ninguém precisa assoalhar isso, porque é a realidade brasileira. Todo mundo está vivendo mal. Temos uma ternura toda especial pelo quadro do aposentado — eu estou ingressando na área dos sexagenários, como todos que já levaram uma vida de trabalho.

O Sr. Epitácio Cafeteira — E com muita honra.

O Sr. Elcio Álvares — Com muita honra. Entendo, Senador Epitácio Cafeteira, que o Governo não deveria adotar o critério do precatório, mas nesta emergência — está certo — deve lançar mão dele; o Governo tem a obrigação de pedir um crédito e o Congresso tem a obrigação de resolver, dentro do próprio Orçamento, que conforme disse o Senador Epitácio Cafeteira, foi votado agora nos últimos dias de dezembro, para encontrarmos uma solução de emergência. O aposentado não deve ficar exposto mais um ano e meio e dois anos para receber o dinheiro que lhe pertence. Aqui faço o apelo no sentido de que o Governo use o dispositivo para resolver a situação emergencial em juízo, mas não concretize o precatório como medida efetiva, porque os aposentados que vierem a ganhar hoje — já tenho experiência como advogado — só vão receber daqui a dois ou três anos. Um precatório, normalmente, seja na Fazenda municipal, estadual ou federal demora, em média, para ser pago, três anos. E, talvez, o

aposentado de hoje não vá ter vida nem saúde para receber o crédito que lhe pertence. Então, que o Governo lance mão, agora, do precatório; é norma constitucional — está dentro do texto constitucional — mas que tente, efetivamente, com o Congresso brasileiro, encontrar, através de um crédito adicional, uma medida que venha a minimizar o sofrimento dos aposentados do Brasil.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Mais uma vez agradeço a V. Exª a intervenção, Senador Elcio Álvares. Quando me referi à processualística do precatório, foi exatamente porque a questão é uma questão urgente, urgentíssima, premente, é uma questão de fluxo de caixa. V. Exª tem lido na imprensa e ouvido de companheiros do Congresso Nacional que o problema da Previdência Social, estaria dividido em duas questões: uma nova, que é uma decorrência da Constituição de 1988 e do retardamento do Governo em fazer, em tempo hábil, a regulamentação da Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social que deu essa interpretação em relação aos 147% oriundos do aumento do salário mínimo adotado a partir de setembro do ano passado; e a segunda questão é a mais séria, é o problema estrutural.

Ouvimos — e muito dos Senadores que aqui se encontram estavam presentes à reunião conjunta das três comissões — a declaração de que o Fundo de Previdência e Assistência Social só existe no papel. E não existe de fato, por quê? Simplesmente porque há um desequilíbrio entra a receita e a despesa da Previdência Social, não havendo o crédito, não havendo receita maior do que a despesa, evidentemente não existe o Fundo de Previdência Social de fato; ele pode existir de direito.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Realmente, não há o Fundo de Previdência. O Fundo de Previdência deveria ser o acúmulo daquilo que os contribuintes vinham pagando, somado à parte do Governo para, no futuro, cada um servir-se do Fundo. Quando o Governo, além de não dar a sua cota, resolveu usar o dinheiro do Fundo para fazer política aposentando o rúrcula, acabou com o Fundo da Previdência Social daqueles que contribuíram. Se o Governo separar os aposentados da Previdência Social dos que não são da Previdência Social, mas do Fundo Social do Governo, e deixar a Previdência Social, que é do trabalhador, garanto a V. Exª que vai haver recursos. Veja V. Exª que o principal comprador das ações da Usiminas foi a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, quem comprou a Marfesa foi a Caixa de Previdência dos Ferroviários. Então, a Previdência, desde que o Governo não ponha a mão nela, vai muito bem, obrigado.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, novamente, as idéias de V. Exª coincidem, em parte, com as minhas. Estava dizendo exatamente que este problema urgente de pagar os aposentados pôs a nu, definitivamente, aquilo que no passado vinha sendo empurrado: a dificuldade da Previdência Social. Também nós temos que ter a coragem suficiente para dizer que na Previdência, na Seguridade Social brasileira, uma das únicas no mundo que age assim, foram incluídos beneficiários que não contribuem para a Seguridade Social.

Também nós temos que dizer que foram ampliados os benefícios da Previdência Social. Já repeti aqui e volto a dizer: não sou um cidadão formado em direito, mas em medicina,

hoje com uma vida empresarial, e acompanho os interesses da cidadania brasileira. Faço isso desde o tempo de estudante quando fui presidente da União Estadual do Estudante e membro do Congresso da antiga União Nacional do Estudante.

A verdade, porém, é que as coisas são de difícil interpretação. V. Ex^a referiu-se à aposentadoria do trabalhador rural. Aí, a Constituição foi auto-aplicável. Para a questão surgida pelos 147%, ela dependia de uma regulamentação para a Lei de Custeio e Benefício da Previdência Social.

Mas o objetivo de minha vinda à tribuna do Senado hoje foi, primeiro, conclamar os meus colegas Senadores e os nossos companheiros da Câmara dos Deputados, para que aproveitemos definitivamente esse episódio tão lamentável e procuremos, de maneira efetiva e definitiva, contribuir com as nossas idéias, com os nossos esforços, no sentido de resolvermos o problema da Previdência Social, que é um problema estrutural, um problema muito mais sério do que a simples obrigação de pagar aquilo que os aposentados alegam que têm direito.

Eu já disse em certa ocasião, em reunião com os Senadores, que tudo o que for direito adquirido eu respeito, e a minha posição, como Senador, será a de lutar para que se respeitem esses direitos adquiridos. Os meus votos são realmente no sentido de que se encontre a solução para o problema dos aposentados: a questão dos 147%, sem, todavia, haver emissão inflacionária. E que também esta questão seja definitivamente o marco necessário para que o Brasil reestruture sua seguridade social. Que aqueles que trabalharam para o desenvolvimento deste País, ao chegarem à velhice, ao se tornarem inativos, possam, pelo menos, receber da sociedade brasileira a compensação do bem-estar, e não da humilhação por que passam no momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e Srs. Senadores. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Oziel Carneiro, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Cid Sabóia de Carvalho — Eduardo Suplicy — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — José Paulo Bisol — Lourenberg Nunes Rocha — Mansueto de Lavor — Marluce Pinto — Mauricio Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, nos últimos tempos, todas as iniciativas do Governo têm sido alvo de polêmica, de contestação, por parte da imprensa, por parte da sociedade e, muitas vezes, do Congresso Nacional. Mas o pior, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que essas críticas, infelizmente, são legítimas, pela maneira como o Governo vem desenvolvendo as suas ações.

Nesta tarde, inscrevi-me para falar, e falar contestando sobre o último recenseamento que já está sendo alvo de discussões, de recursos de prefeitos e de governadores de Estado, tendo em vista a falta de critério com que foi realizado.

No Estado do Maranhão, principalmente na cidade de São Luís, Capital do nosso Estado, foi realizada uma pesquisa

em que 17% da população declarou não haver sido ouvida neste recenseamento, o que levaria a crer, se não fosse o significado da própria palavra recensear, que é ouvir cada um, e a propaganda do Governo foi exagerada em dizer que seriam recenseadas pessoas que moram debaixo da ponte, em palafitas etc. Na realidade, não sei se houve uma preparação dos recenseadores ou se realmente há o descaso e a má gestão, que tanto lamentamos, que levou a um fim ou a um resultado tão condenável e tão contestado quanto está sendo o resultado deste censo, que ainda sequer foi concluído.

Ouvi há pouco tempo e vi no noticiário declarações do Presidente do IBGE, afirmando que no Estado do Rio de Janeiro haverá mais um ou dois meses de atraso, em face das dificuldades de acesso às favelas.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Magno Bacelar, o noticiário dos jornais foi farto a esse respeito. Primeiro, a contratação do pessoal para fazer o recenseamento foi feita a preços irrisórios. Inúmeros agentes recenseadores iniciavam e entregavam logo o serviço, porque não queriam continuar. Por outro lado, nas grandes cidades, em virtude da violência ter aumentado, e aumentou principalmente pela recessão que este País vive, em inúmeros casos não se abria a porta para o agente recenseador. A imprensa também registrou, no rádio e na televisão, condomínios onde o agente recenseador não atravessou a porta de entrada do condomínio. Eu mesmo, que fui duas residências, uma aqui e outra no Maranhão, não fui visitado nem numa, nem noutra. Isso é comum. Acho que o que temos aí não é sequer uma caricatura da realidade brasileira. O censo deveria ser um retrato, pois não temos uma caricatura. Posso garantir a V. Ex^a que muitos agentes recenseadores, pelo que recebiam, preenchiam as fichas em casa e entregavam, a seu bel-prazer e ele não representa absolutamente o retrato deste País. Precisa tratar a coisa séria com seriedade. Não será pretendendo fazer um censo a um preço conveniente ao Governo, que vamos ter um recenseamento neste País. Muitos Estados ficam prejudicados, muitos municípios foram prejudicados eu destaco aqui o Estado do Maranhão, que é um dos que já vem sendo prejudicado com este recenseamento. Tenho a impressão que nós temos que não apenas fazer os nossos discursos quanto a isto, mas procurar uma forma de fazer um recenseamento sério. Temos casos no Maranhão que o número de eleitores está representando quase 2/3 da população recenseada, o que demonstra que não houve recenseamento no Maranhão. Meus parabéns a V. Ex^a que levanta um assunto da maior gravidade, até por que a distribuição dos recursos dos fundos de participação dos Estados e Municípios têm por base a população. Essa população está fraudada ou alguém está sofrendo, alguém está ganhando ou alguém está perdendo. V. Ex^a está correto, tem o meu apoio, e estou pronto para, junto a V. Ex^a, iniciarmos qualquer demanda no sentido de que haja um recenseamento de verdade. O Governador do Maranhão pode contar também com a minha voz, aqui, defendendo um novo recenseamento para o Estado do Maranhão.

O SR. MAGNO BACELAR — Agradeço a V. Ex^a nobre Senador Epitácio Cafeteira, que não só me honra e enriquece o meu discurso com a sua participação, mas pela experiência

e pela seriedade com que sempre tratou a coisa pública, merecendo nosso crédito e o nosso respeito.

V. Ex^a se referia ao retrato. Julgamos até, nobre Senador, que o recenseamento deveria ser uma radiografia, para que soubéssemos os males que nos afligem. Falou também em municípios, onde a população é quase igual — segundo esse recenseamento que contestamos nesse momento — ao número de eleitores. Eu ia citar um exemplo: o Município de Sítio Novo, no Maranhão, tem 12 mil habitantes e 11.470 eleitores. De onde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se depreende que este, sim, é um Município do Primeiro Mundo. É o que é pior: todos alfabetizados e todos maiores de idade. É incrível, mas a isso nós levamos os números apontados pelo Censo.

O Senador Cafeteira aludiu também ao fato da prejudicialidade para os Municípios e Estados da Federação, tendo em vista que as cotas do Fundo de Participação são calculadas percentualmente ao número de habitantes. O que vai resultar de tudo isso é a redução dos recursos, já agravada por uma recessão que atravessamos sem precedentes, além da injustiça de números falsos.

Poderíamos até pensar, Sr. Presidente, que, propositadamente, o Governo manipula os números por que só assim a miséria em que vive o nosso povo, que tem uma das rendas per capita mais baixas do mundo — com a subtração dos habitantes — poderia melhorar um pouco. Falso. Falso pressuposto que levaria, partindo-se de uma premissa de números contraditórios e inexistentes como esses, a prejuízos incalculáveis para a nossa população.

O Senador Epitácio Cafeteira sugere também um movimento que devemos fazer. Eu quero conclamar os prefeitos e governadores dos Estados que se sentem, e comprovadamente estão, prejudicados a entrarem com ações para que se realize um novo Censo, para que se corrijam os números, porque pior do que corrigir, pior do que gastar novos recursos para isso é continuarmos nos iludindo e governando um país com números falsos, não sei propositadamente omitidos ou se por ineficiência do Serviço Público.

Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, resgatar a credibilidade nas coisas públicas deste País.

Eu gostaria de ter aparteado o nobre Senador Oziel Carneiro, mas como sou um homem dado ao respeito, às normas e ao Regimento da Casa, e V. Ex^a havia sinalizado duas vezes já, avisando que o tempo do Senador já havia se esgotado, para não prejudicar o raciocínio de S. Ex^a, eu não me pronunciei. Mas gostaria de não só hipotecar a minha solidariedade ao pronunciamento do Senador, como dizer que, tal como esta denúncia que faço agora nesta Casa — sobre a qual gostaria de voltar a falar com números mais exatos, com estudos mais detalhados; hoje apenas me proponho a alertar para que não se deixe passar a oportunidade de corrigir um erro grave, de conseqüências funestas para o nosso País. Dentro do raciocínio do Senador Epitácio Cafeteira, cabe a nós, tal como no movimento levantado por um pronunciamento do Senador Mauro Benevides, em que todos nós tomamos parte, defendendo a necessidade de o Governo adotar medidas sérias e concretas com relação à seca no Nordeste, não admitir que o Congresso se omita também diante do problema dos aposentados. Foi dito aqui, anteriormente, que haveria uma dúvida se, pelo art. 100 da Constituição, se trataria de alimentos e se, no ! 5º do art. 195, os números ou os débitos previdenciários não estariam incluídos. Eu me pergunto, Sr. Presidente: com a miséria que ganha o povo brasileiro, com o

arrocho salarial que lhe é imposto, os 147% não seriam, realmente, uma pensão alimentícia, tendo em vista o pouco que recebe o trabalhador que se aposentou, que trabalhou e deu a força de seu trabalho para o engrandecimento do País e que, ao invés de ser premiado com uma aposentadoria, é castigado quase que criminosamente pelos administradores?

Não é justo que a classe política se omita e não quero discutir aqui se o Senhor Presidente da República teve mais um gesto publicitário ou se quis envolver o Congresso. Assumamos as nossas responsabilidades. Se convocados a opinar, devemos nos debruçar sobre o problema, para que não se fique com precatórios, com decretos de medidas imediatistas que não levam a soluções, como não leva à solução dar cestas de alimentos no Nordeste, ao invés de dar trabalho ao nosso homem, remunerá-lo condignamente e criar o desenvolvimento para aquela região. Concluo dizendo que medidas urgentes são necessárias para o reajuste dos aposentados e para evitar o que eu chamaria de mais uma fraude, que representa o Censo a que me referi e que, felizmente, ainda não está sequer concluído.

Eram estas as palavras que gostaria de proferir nesta tarde como advertência aos nobres Srs. Senadores, como políticos e responsáveis por este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores na semana passada, este Plenário teve a oportunidade de ouvir o eminente Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides, que, analisando a situação do Nordeste, veio a propor que a Sudene realizasse uma reunião especial da qual participassem os Srs. Parlamentares, os Srs. Governadores da região, os Ministros afetos à área e o Senhor Presidente da República, para tentarmos de uma vez por todas encontrar uma solução para aquela área, tão sofrida e tão tumultuada quando no momento em que ocorreu as secas.

Usaram da palavra também os Senadores Garibaldi Alves Filho, Teotônio Vilela Filho e um representante do Maranhão, que vieram trazer a sua palavra de apoio, solidários ao sofrimento daqueles homens, daquelas mulheres, daquelas crianças que estão a morrer de fome, à míngua, sem trabalho, sem água, sem alimentos e sem saúde.

Foi uma tarde, a meu ver, interessantíssima no Senado da República.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, declarei que não pretendia mais ocupar a tribuna este ano para falar sobre o meu sofrido Nordeste. Não pretendia fazê-lo porque há 22 anos venho fazendo isso, da tribuna da Câmara dos Deputados, onde permaneci por 16 anos e, agora nos últimos 4 anos, aqui, no Senado Federal. Não seria um ato de omissão, mas seria um ato de revolta e de repúdio esse silêncio, ante a indiferença das autoridades que, desde tempos imemorráveis, falam mas nada fazem para acabar de uma vez por todas com aquele sofrimento invisível e indescritível por que passa o nordestino em período como este.

Sr. Presidente, vivi uma época em que se assistia à formação de frentes de trabalho; e me referi a essas frentes de trabalho na semana passada; as frentes de trabalho dos "ma-

gronus" — dos magros e dos nus — que empunham suas enxadas e suas foices para nada fazerem para justificar um salário de fome de meio salário mínimo para continuarem sobrevivendo. Esses magros e nus do Nordeste, Sr. Presidente, abrem estradas, fazem tanques em área de cristalino que não retêm água e, quando retêm, salinizam. Em suma, ficam naquele sofrimento incrível do "levar a pedra para o alto do morro e deixá-la rolar novamente para novamente levá-la para cima", "carregar água em cesto", como se diz no meu Estado e na minha região. Enquanto isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, Estados como o meu já estão, praticamente, cortados por adutoras.

O Nordeste, como um todo, tem o seu levantamento pedológico já realizado. Sabem os Governos onde está o cristalino, e onde está a área sedimentar, o que se pode fazer por uma e por outra região. Estão estudadas as *dry farms*, nas quais se procuraria investir no plantio de gerófilas, como a palma, a algaroba, o sabiá e outras tantas plantas que sobrevivem àqueles períodos de seca e que são capazes de manter vivos os animais e fornecer algum alimento às populações.

Mas as *dry farms* não existem além do papel, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e as adutoras estão aí cruzando diversas regiões do Nordeste, levando suas águas às indústrias, às grandes cidades, a uns poucos projetos de irrigação, mas no seu trajeto morrem o gato, as cabras, os carneiros, as crianças, as plantações, pois ainda não puderam ser sangradas no lugar devido e dar a água, que no Nordeste é sinal de vida.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, visitei o meu Estado neste final de semana e lá constatei tudo isso que acabo de citar. Grassa a fome, as estradas com o trânsito difícil, porque nelas estão o pastoreio dos animais. Os homens estão magros e nus, porque não comem, não têm como trabalhar, não têm como se manter. As crianças estão a morrer das doenças mais comuns que ocorrem nesta época, a diarreia, a desidratação, as infecções começam a surgir, a tuberculose, que se dizia dominada, reaparece.

Quando se fala, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na seca do Nordeste, alguém, com a má vontade que até não se entende, diz: "O nordestino tem por vocação reclamar, o nordestino que é o industrial da seca e espera agora, para o ano que vem, um ano eleitoral, a instalação, mais uma vez, desta já rendosa indústria".

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste lamento quero também dizer que é preciso que haja essa reunião na Sudene, com os Srs. Ministros, com os Srs. Parlamentares e com o Presidente da República, para que se direcione, de uma vez por todas, atendimento ao homem nordestino. Não podemos ficar presos às frentes de trabalho que não levam a coisa alguma. Não podemos estar a distribuir, em quantidade insuficiente, cestas básicas. Não podemos continuar a ver este genocídio que, ciclicamente, ocorre no nosso País.

Dai por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizer vantagens e das esperanças que todos nós depositamos numa reunião como esta.

O Nordeste, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma Região de praias belíssimas, de recantos que chamam atenção não só dos brasileiros como do mundo inteiro, como as Sete Cidades do Piauí, como a Gruta de Anjico, no meu Estado, onde vivia Lampião, como a Pedra Furada, na minha cidade natal, e outras regiões de um altíssimo potencial turístico, e o que se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Nós, brasileiros,

nem sequer falamos em visitar o Nordeste, em reabrir e reforçar esta indústria sem chaminés, que é a indústria de turismo naquela região.

Para minha alegria, Sr. Presidente, vi ontem na televisão e li nos jornais também que nós que não conseguimos descobrir e sentir o Nordeste estamos sendo descobertos e sentidos pelos nossos coirmãos da América Latina.

O Rio Grande do Norte já leva vôos *charters* de argentinos, outros sul-americanos já ocupam o Sul do País, já chegam até à Bahia, e os europeus procuram sentir as belezas da Amazônia, do Sul do País, saltando, como se não existisse o Nordeste na geografia deste País.

Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vim à tribuna nesta tarde não como lamento, nem como aquele que pretente fazer mais um discurso nesta Casa, mas para chamar a atenção, fazer um apelo, registrar perante o Senado da República o fato de que estamos caminhando para mais um genocídio, o genocídio dos homens, das mulheres e das crianças do Nordeste do Brasil.

O Sr. Antonio Mariz — Permite-me um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra Senador Antonio Mariz.

O Sr. Antonio Mariz — Senador Francisco Rollemberg, V. Ex^a situa bem a questão da seca nordestina, quando revela a intenção de já trazer aqui esta denúncia pela ausência de ação governamental para resolver o problema. De fato, assinalar o estado de calamidade em que se encontra o Nordeste é clamar no deserto. As providências não são tomadas, tudo se restringe, especialmente, ao discurso demagógico no momento de seca. Mal caem as primeiras chuvas, os planos desaparecem, as intenções se eclipsam, os projetos são arquivados, até que um novo flagelo se abata sobre a região. E quando analisamos a questão nordestina vemos que, na verdade, ela é o reflexo da situação social brasileira. Ainda há poucos dias publicou o IPEA uma pesquisa sobre a qualidade de vida no Brasil, em que sitou cinco Estados nordestinos, encabeçando a lista dos mais pobres, dos mais carentes, mas ainda assim revelou que São Paulo, que tem uma população que alcança uma renda *per capita* de cerca de oito mil dólares, encerra em seu território núcleos populacionais vivendo em condições exatamente idênticas às nordestinas.

Uma cidade situada a 30 quilômetros do centro da capital paulista portanto, na Grande São Paulo Pirapora do Bom Jesus — tem tem índices iguais aos do mais pobre dos Estados nordestinos. O Nordeste é apenas o quatro brasileiro levado ao extremo. V. Ex^a se referiu às praias do litoral nordestino, à sua beleza paisagística, aos recursos turísticos que ali se encontram. Mas é preciso, também, anotar as condições de vida dessas áreas. Quem compara o sertão semi-árido às condições de vida das populações que ali residem e trabalham com o quadro das capitais, das cidades litorâneas, verá que o contraste é também camoroso, o da riqueza e da pobreza. Quem visita as praias do Nordeste e se depara com a quantidade de barcos de turismo, de iates, de recantos de luxo, de hotéis, e toda sorte de recursos voltados para o conforto, para a diversão, vê ali, também, o retrato do Brasil, das distâncias sociais, do Brasil, do confronto entre a extrema riqueza e a extrema miséria. Portanto, vejo a questão nordestina como a face mais trágica da realidade social brasileira. Isso se agrava, mais ainda, ao menos no plano ético, quando encontra na Presidência da República um homem do Nordeste, gover-

nador nordestino que tem, por sua vivência, conhecimento da causa de situação local, que viveu, enquanto governador, o drama das populações castigadas pela seca. Agora, uma nova estiagem se anuncia. O Instituto de Meteorologia, organismos nacionais e internacionais presumem a seca, estabelecem o risco da seca, e o fato de em 1991 terem sido já escassas as chuvas, o problema já se revela em toda a sua gravidade, começando pela falta de água potável em muitas de nossas cidades. O que se anuncia como medida de combate à seca? Que eu saiba, nada mais do que a distribuição de cestas básicas. As reiteradamente denunciadas "indústrias das secas", de certo modo, se transferem do Nordeste para o Sul. A indústria da seca existirá agora no Sul do País, nos centros produtores do País, pois que as cestas sequer são comercializadas, adquiridas *in loco*, sequer são compradas no Nordeste, mas são transportadas dos centros produtores do Sul para a nossa região. Isso significa que a distribuição dessas cestas tem um efeito limitadíssimo. Por que se não circulam as riquezas, apenas se minora a fome das populações atingidas; compõem-se trens para distribuir água, circulam carros-pipa, mas nada se faz para a ativar a economia, para que circule o mínimo de riquezas para que mantenha viva a economia atingida pelas secas. Quando V. Ex^a ergue aqui a sua voz para denunciar esse quadro trágico é, sem dúvida, atingido pela descrença, pelo desalento. Mas isso não retira do seu ponunciamento o alcance, a significação e a importância que ele tem. É preciso que cada um de nós que aqui Presenta o Nordeste traga o seu testemunho, sobretudo afirme o seu protesto diante da indiferença do Governo da República.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Antonio Mariz, o aparte de V Ex^a teve o dom de ilustrar o modesto discurso que vamos elaborando, no decorrer dos instantes em que ocupamos o microfone, nesta tarde. aqui no Senado.

Tem razão V. Ex^a O Nordeste é apenas o retrato da miséria em seu grau extremo — aliás, a diferença social, a miséria no Brasil, é um fato que choca a todos nós, a todo instante, a toda hora, em qualquer lugar onde estejamos. V. Ex^a lembrou São Paulo, cuja cidade a 30 quilômetros do centro vive numa situação do nordestinidade. Mas V. Ex^a faz lembrar um pouco mais ao lado, no Vale da Ribeira, São Paulo tem o seu Nordeste, com todos os déficits que a nossa região apresenta. Há pobreza, há miséria, há desemprego, há fome, há doença, não há distribuição de terra, não há água, não há coisa alguma, é o Nordeste paulista.

Minas Gerais, o rico Estado de Minas Gerais, conseguiu com que lá no norte do Estado, a região de Montes Claros fosse incluída na área da Sudene, para receber os possíveis benefícios que poderia caber ao Nordeste, porque ali também a miséria grassa de uma maneira impressionante.

E em qualquer cidade, Sr. Senador Mariz, quer no sertão, que no litoral, a miséria, a pobreza, a fome, as doenças, marcharam *pari passu* com a riqueza, com o monopólio e com a indiferença daqueles que possuem mais.

No sertão nós encontramos a seca destruindo as pastagens destruindo roças, e o sertanejo sobrevivendo graças a alguma coisa que a natureza lhe dá. No meu Estado, de uma maneira especial pude observar esta semana o umbuzeiro, a produção de caju que, quase por um milagre, foi excepcional, a jaca e outras frutas que suportam esse tipo de clima estavam permitindo que o sertanejo sergipano e aquele da região litorânea ainda não passassem fome, mas já não incluem na sua dieta e proteína animal, a carne, porque já é inacessível ao seu

bolido. Quando, numa região como aquela, a arroba de boi, hoje, que está muito magro, já ultrapassou os vinte e cinco mil cruzeiros.

V. Ex^a tem razão quando diz que as disparidades sociais neste grande País, que é o Brasil, não chocam mais porque se distribuem de uma maneira quase equânime nas outras regiões e se concentram de uma maneira dolorosa no Nordeste. Por isso, Sr. Senador, em sendo nordestino em vivendo a miséria da nossa região, a pobreza, o descaso, a desatenção, a pouca preocupação tão bem enfatizada por V. Ex^a, que lembrou um fato da maior importância, é que só se pensa, só se projeta e só se pretende investir no Nordeste quando a situação chega ao extremo, e às primeiras gotas d'água todos os projetos se esvaem, nada mais se faz, nada mais se torna prioridade ou preocupação nacional.

Os projetos aí estão para as barragens subterrâneas, tentando canalizar rios da região. Não conheço nenhum rio do Nordeste que tivesse sofrido esse processo tecnológico para poder ser perenizado. O Ceará tem um dos maiores rios secos do mundo, Igatu. Se tivesse barragens subterrâneas sucessivas seria um rio que forneceria água a todo o seu vale. No meu Estado, que é pequeno, alguns rios já não são mais perenes, lá, até se poderia fazer uma interligação das bacias dos seus rios com a do São Francisco. O Governador do meu Estado tem procurado cobrir a região com adutoras, não a usando com toda a sua potencialidade porque não é possível. Mas não estou fazendo um discurso sergipano estou fazendo um discurso nordestino, e não posso partir da exceção para o todo, e tenho que dizer, Senador Antônio Mariz, que quem vive naquela região desde priscas eras, desde a infância, como também disse na semana passada do meu primeiro contacto com os retirantes, com a morte da mulher, na porta da casa de meu pai, no instante em que dava a mama da morte em massa de nordestinos na minha terra, da migração para as grandes usinas sem conseguir emprego, sem conseguir trabalho. Foi uma tragédia que me marcou muito e que me acompanhará por toda a existência porque tenho certeza, neste longa vida que Deus está me dando, eu, possivelmente, não a concluirei, não farei a viagem, vendo resolvida uma questão tão crucial.

O Sr. Amir Lando — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo palavra a V. Ex^a Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando — Senador Francisco Rollemberg, V. Ex^a faz, nesta tarde, um lamento que é um lamento de morte do povo nordestino. E V. Ex^a o faz com dor n'alma e denuncia com uma consciência crítica de quem tem ainda sensibilidade para sentir uma realidade atroz que, aos poucos, o esquecimento e a mente vai esmagando, sepultando, definitivamente, no Nordeste sofrido, como se a morte, a fome, a sede fizessem parte do cotidiano nordestino, como que fosse um dado secular que os Governos, os candidatos questionam, levantam mas, pela lei da inércia, permanece do mesmo jeito, do mesmo tamanho. É profundamente deprimente ouvir o quadro que V. Ex^a retrata, como fazem os demais Senadores da bancada nordestina, aquele quadro que os poetas, que os escritores denunciaram em suas obras imortais, como "Morte e Vida Severina", cito como exemplo. Enfim, é "esta vida que se morre de fome um pouco, por dia, e de velhice antes dos 30", como disse João Cabral de Melo Neto. Mas até onde esta realidade, que não é uma ficção, que não é uma falácia,

continuará a ser o grande moinho da morte e da falta de esperança de vida para uma porção importante não só em número mas em qualidade do povo brasileiro, que é o povo do Nordeste. É realmente um registro que V. Ex^a faz, cujo resultado, de antemão podemos dizer que é pouco ou quase nada. Mas vale aqui a persistência e eu me solidarizo com V. Ex^a e com o povo nordestino, como Senador do Norte, também, disposto não a dar a mão, mas uma contribuição para se encontrar o caminho definitivo da redenção do Nordeste. Ele existe, como V. Ex^a bem sabe, mas é preciso enfrentar essa realidade brutal, é preciso que a verdade desse cotidiano tão perverso bata na face dos governantes deste País e do Congresso Nacional, como um todo. Enquanto as abstrações, os interesses individuais presidirem a conduta política do Brasil, por certo os nordestinos continuarão a morrer de fome, condenados à miséria eterna sem esperança de um amanhã, mas é preciso romper esse ciclo diabólico das carências e dia virá em que o Brasil realmente se conscientizará dos seus problemas, das suas deficiências e passará por certo a trabalhar para os brasileiros e para a Nação. Essa hora de crise soa como um dobrar de sino fúnebre pelo país afora, mas talvez o nível e o grau de alienação da maioria prefira orar como a Ozarina, dentro do teatro, sem ver o cocheiro morrer de frio na carruagem. E é essa a realidade, as lágrimas da comoção nas representações, mas essa fleuma da insensibilidade diante do real tão duro e tão doloroso como V. Ex^a descreve. O meu aparte fica aqui, nobre Senador Francisco Rollemberg, como alguém que também sente a dor dos nordestinos, embora do Sul, mas que no mínimo tem a sensibilidade da espécie humana. E nos colocamos à disposição de V. Ex^a e dos nordestinos para juntos pensarmos num Brasil melhor. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Nobre Senador Amir Lando, dia virá, V. Ex^a bem o disse, em que o brasileiro, em que os governos deste país perderão a fleuma de olhar a miséria, a morte é o genocídio e se voltarão para o Nordeste com a mesma obstinação com que se fez a Transamazônica, com que se fez a Ponte Rio-Niterói, com que se construiu Itaipu, como se constrói necessários metrô nas grandes cidades. Se essa obstinação vier com essa fleuma e com um pouco de amor, tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que haveremos de resgatar para o Brasil o Nordeste que possui mas que não tem, que há de ser resgatado e incorporado ao nosso patrimônio nacional, uma região de homens e mulheres dignos, inteligentes, trabalhadores e produtivos, trabalhando na sua região sem precisar emigrar, como se fez para construir, Madeira-Mamoré, como se faz até hoje para o sul do País, como se tem tentado fazer e se fez na época da exploração da borracha. Mas esse povo há de ficar na sua terra acreditando nela, sabendo que lá há de encontrar o seu sustento, há de encontrar a sua estabilidade, há de ser o lugar onde constituirá a sua família, onde amará seus filhos, onde viverão seu netos e onde repousarão seus ossos com dignidade no final da sua vida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não falo mais nesta tarde, a minha palavra foi um lamento e um gesto de amor para com o meu povo e com a minha região, e lamento que mais amor não tenha porque se mais amor tivesse eu mais daria ao meu Nordeste e ao meu Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso foi convocado para tratar da questão da seguridade social, e aqui estamos no Senado da República sem ação, estamos, em verdade, refletindo sobre a questão da Previdência Social, sem saídas, mas nunca é demais pensar sobre o País, pensar sobre as suas questões cruciais, sobretudo nesta Casa de Leis que deve à Nação uma reflexão mais profunda sobre o conteúdo das normas que elabora e aprova, sem um conteúdo real que atenda às necessidades da coletividade brasileira.

Também, Sr. Presidente, nesse passo, vi-me compelido a deixar registradas nos Anais algumas observações de cunho pessoal, algumas idéias recolhidas no decurso desta sessão extraordinária.

Na verdade, a crise da previdência é uma realidade inequívoca, não há como não nos colocarmos em discordância com os fatos, o fato é que a previdência, por diferentes razões, chegou ao clímax da crise e necessita urgente reformulação, reformulação no entanto não se pode confundir com extinção da Previdência Social ou com a idéia pura e simples de privatização.

Com efeito, temos que ter na Constituição a inspiração para buscar, em conjunto, a solução para a Previdência. Não podemos ser simplistas com a leitura da Constituição, no Título VIII — Da Ordem Social, especialmente no Capítulo II — Da Seguridade Social, Seção I —, Disposições Gerais a ela pertinentes.

Sr. Presidente, o Brasil fez uma opção em termos de Constituição Federal por uma seguridade que, em última análise, lastreia-se nos seguintes objetivos:

- I — universalidade da cobertura e do atendimento;
- II — uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III — seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV — irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V — equidade na forma de participação no custeio;
- VI — diversidade da base de financiamento;
- VII — caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados."

Não há dúvida de que o sistema previdenciário vem se deteriorando ao longo de mais de duas décadas. As fraudes permeiam de forma a comprometer os objetivos da seguridade. Não há como escapar de um quadro que nos deu oportunidade, a CPI, realizada no decurso da última sessão legislativa ordinária. Podemos verificar o que, efetivamente, vem ocorrendo em termos de previdência, sobretudo no INSS.

As fraudes se multiplicam tanto no emprego das verbas arrecadadas, quanto na arrecadação em si. Não só há sonegação propriamente dita, mas também há evasão, enfim, mecanismos que ludibriam o direito da Previdência Social: o direito à arrecadação.

O que se pode observar é que a Previdência vai mal e que não se faz quase nada para consertar a sua administração.

Os serviços públicos em geral sofreram, na gestão do Governo Collor, um desmonte formidável. A pretexto de modernizar o Estado, de diminuir o seu tamanho buscou-se no corpo dos servidores a construção de um verdadeiro bode expiatório dos problemas nacionais. E o serviço público foi desmantelado, como se a diminuição da folha de pagamento resolvesse a problemática do País.

Assim, foram colocados milhares de servidores em disponibilidade, ilegalmente pretendo-se, inclusive, reduzir proporcionalmente as suas retribuições. E viu-se que nada de economia se fez, a não ser de luz e de cafezinho, porque os servidores têm direito à percepção da sua remuneração integral quando colocados em disponibilidade, na forma da Constituição vigente.

O Governo realmente se recente de maior instrução jurídica, porque a toda hora ofende as leis e a Constituição, a pretexto de pareceres e informações aparentemente ingenuas e de boa-fé, contudo superficiais e equivocados.

Tudo isso vem ocorrendo e a celeuma em torno da Previdência cresce e as soluções desaparecem. Temos que definitivamente, extirpar essa gestão de desperdícios da coisa pública, sobremodo na Previdência Social.

Enfatizo aqui um dado que realmente me pareceu constrangedor e incompreensível, quando se pensa nas regras da boa gestão: dos 500 Procuradores do INSS, com um milhão de feitos em juízo, 240 foram colocados em disponibilidade, a título de economia para o Estado brasileiro. As ações foram correndo à revelia, as condenações se multiplicando, as fraudes, em proporção geométrica, e o dinheiro e a receita do INSS sendo esvaídos por esses procedimentos criminosos.

Sr. Presidente, o INSS, ao menos, perante o Senado da República, perante o Poder Legislativo, por intermédio de seus dirigentes superiores, constatada esta realidade negativa, esta multiplicação de fraudes, de desvios do dinheiro público e malversação se comprometia perante a Nação, de forma clara e insofismável, a punir os responsáveis e a envidar esforços — como se diz — para, realmente, acabar com a impunidade, mãe do crime que estimula a mão criminosa a sua prática permanente. Mas, em verdade, este quadro adverso vai se solidificando, e as punições tardam, vão sendo proteladas e falham.

Está estampado no *O Globo*, de domingo próximo passado, como era fraudado o INSS no Rio de Janeiro. *O Globo* mostra o comprometimento de autoridades do setor com toda a sorte de fraudes que vilipendiaram os recursos sagrados do trabalhador brasileiro. Tenho dito e repetido que a Previdência é, sobretudo, uma questão que diz respeito aos trabalhadores, pensionistas e aposentados e aos empregadores.

Sobre o desinteresse explícito pela apuração, também *O Globo* estampa um artigo em que esses fatos são denunciados através de uma diligente investigação que o jornal faz. Não sei as razões, mas a boa imprensa tem o dever de ser a consciência, o fiscal dos interesses da comunidade. E o Instituto não colabora nas investigações.

Até quando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta atitude de inércia, de complacência, de comprometimento, continuará a ser a nota da atitude do INSS, especialmente?

A situação é muito ridícula — não encontro um adjetivo mais apropriado — mas que bem ilustra o desinteresse do INSS com relação às grandes questões que o envolvem, ao mostrar que o maior devedor do INSS é uma açougueira humilde, conforme registra o *Jornal do Brasil* de ontem.

É realmente um acinte, uma brincadeira sádica uma Procuradoria de Instituto tão importante, com tão volumosos recursos a recolher, devido à sonegação, à evasão, à falta de pagamento, enfim, as formas são muitas e os débitos estão acumulados, que não os pague, muitas vezes, por atos de sonegação, outras vezes por evasão em geral solte uma listagem como essa. Mas é necessário gravar na lápide para que

não caia no esquecimento, porque isso desmoraliza toda questão junto aos devedores da Previdência. A irresponsabilidade é tamanha, a farsa tão imensa, que não são verdadeiros: não só com relação ao primeiro maior devedor, como também ao segundo, ao terceiro. Pergunta-se se isso é fruto da simples burrice, do despreparo, do descaso, do desinteresse, ou se é, realmente, resultado de má-fé, onde talvez se queira encobrir os reais devedores. Mas não é possível que se ajuze uma ação que envolve um bilhão de cruzeiros, em ordem de grandeza, contra uma devedora que não tem como pagar. Analisando o cadastro do INSS, poderia a Procuradoria logo eliminar gastos e perda de tempo com ajuizamento de ação de cobrança de quem apenas detém um açougue, nem se sabe se tem empregados, e mesmo que os tivesse, mesmo devendo o recolhimento há um século — e a Previdência não tem essa idade — não poderia chegar a um quantitativo dessa ordem de grandeza.

Indisfarçavelmente, o descaso e o desrespeito com a coisa pública vêm imperando neste País, e, por isso, é preciso mudar e reestruturar em outras bases a nova Previdência.

Entendo que a Previdência deve ser gerida pelos interessados, pelas partes interessadas, sobremodo os trabalhadores, os aposentados, os empresários. O Governo, embora mantido o caráter público, deve restringir-se a uma posição de fiscalização, porque não é possível continuar-se com essa metodologia da destruição sistemática e impiedosa da Previdência.

O que se está procedendo neste País é a destruição deslavada, ostensiva da Previdência Social. Não é isso que ordena a Constituição Federal, não é isso que o senso comum do brasileiro espera. Enfim, os escândalos se multiplicam e as punições, pouco ou quase nada.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, nobre Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador Amir Lando, V. Ex^a coloca a defesa do princípio da gestão dos fundos da Previdência Social especialmente por parte daqueles mais interessados, os trabalhadores e os aposentados, que hoje vêem os seus direitos serem vilipendiados pela maneira com a qual este Governo, agravando o que havia se passado em governos anteriores, pouco tem realizado. Na última sexta-feira, em São Paulo, centenas, alguns milhares mesmo de pessoas com 55, 60, 70, 80 anos de idade em forma pouco usual na história brasileira, foram às ruas para defender seus direitos e protestar pela maneira com que o INSS vem sendo administrado. É da maior importância que o Congresso Nacional, ao examinar a solução para o impasse da Previdência, pense nessa direção de colocar os trabalhadores, os aposentados pelos seus representantes ao lado dos representantes dos empresários, passando-lhes a responsabilidade de, juntamente com o Governo — claro — administrar esses fundos não na condição unicamente de membros de um Conselho Nacional de Seguridade Social, mas passando a participar efetivamente da gestão. V. Ex^a salienta aquilo que a matéria de *O Globo* trouxe, no domingo, sobre a lista dos inadimplentes. Alguns nomes estavam nessa lista de inadimplentes de maneira equivocada. A direção do INSS também comentou relativamente aos apelos que fizemos, alguns Senadores e Deputados, para que a Previdência Social se esforce em cobrar dos inadimplentes, especialmente considerando a cobrança daqueles que sempre contribuíram adequadamente durante

anos para a Previdência, quando tantos não cumpriram com suas obrigações e devem quantias extremamente volumosas. Pois bem, a direção do INSS comentou que o art. 61 da legislação sobre o Plano de Custeio menciona que, caso sejam cobradas essas dívidas, não poderia o seu resultado ser utilizado para custeio, para pagamento de benefícios aos segurados do INSS; poderia apenas ser utilizado para reservas técnicas. Ora, isso pode estar no art. 61, tendo sido decidido pelo Congresso Nacional; mas essa disposição de maneira alguma diminui a responsabilidade dos administradores da Previdência Social de realizar todo o esforço, assim como não exclui a responsabilidade do Congresso Nacional, neste momento, de pensar em instrumentos que possibilitem a cobrança com maior eficácia daqueles que não têm pago — às vezes, por muito tempo —, sejam instituições públicas, prefeituras municipais, sejam empresas em todo o território nacional. Temos de ser rigorosos nessa questão, e exigir do Executivo rigor na cobrança dos inadimplentes, bem como exigir a informação correta por parte do INSS sobre aqueles que efetivamente estão devendo à Previdência Social.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem toda a razão nas colocações que faz, dando um brilho muito especial a este pronunciamento. Mas veja V. Exª, o que me preocupa é que o primeiro é um açougueiro, o segundo, uma pequena casa de modas, Sinai Modas, e o terceiro Banco Safra, mas nenhum deles eram devedores, ao menos devedores dessa monta. Isso quer dizer que os efetivos, os reais devedores estão escondidos sobre essa nuvem de fumaça e, possivelmente, permaneçam na obscuridade, mais uma vez continuam a não quitar suas dívidas com a Previdência Social. Veja V. Exª que não posso admitir a existência de um órgão que não sabe quem lhe deve, e que paga o indevido, e tem o dever de gerir a vida de milhões de brasileiros — 13 milhões de aposentados, fora os demais beneficiados. Ora, é inconcebível administrar dessa forma. Não é imaginável, pelo menos dentro dos princípios da boa gestão, que alguém possa administrar a Previdência desse modo, onde não se sabe quem deve e se paga o indevido. Ora, esse dilema diabólico não pode continuar a gerir a Previdência neste País, porque não há como irrigá-la com novos tributos, não há como providenciar o aporte de recursos, se continuarem sendo esvaídos de forma tão irresponsável. Quem não poderia prever que indenizações bilionárias fossem pagas a acidentados? Quem não poderia desconfiar das cifras e dos números? O bom senso, o senso comum, a racionalidade mediana poderiam refutar o que vinha ocorrendo. Mas o que se verifica é que tudo se move nas engrenagens do lodaçal da corrupção. É a corrupção que comanda, o déficit da Previdência é, sobretudo, um déficit de administração, um déficit de gerência de boa gestão. E entendo que se deve afastar o caráter político da gestão da Previdência; que os interessados, efetivamente, por mecanismos próprios, escolham os dirigentes e possam dispor desses recursos — claro, na forma da lei. O Congresso não pode lavar as mãos como Pilatos e dizer que essa é uma questão do Executivo. É uma questão nacional a qual o Congresso Nacional tem que dar solução. Evidente, não será nesta sessão extraordinária, porque a matéria requer indagação, investigação profunda. Temos que ouvir os diversos segmentos da sociedade, temos que ouvir o povo brasileiro, para saber o que ele quer, porque nós, legisladores, devemos, sobretudo, fidelidade ao povo que nos elegeram, do qual somos mandatários.

Ele é o mandante, ele é a fonte do poder, ele nos instituiu seus representantes, e nós devemos sentir a sua vontade, os seus desejos, as suas aspirações e, sobretudo, as suas angústias, e as leis devem ter essa parturição social. Repito mais uma vez, tenho consciência de que nós não podemos inventar as leis, mas apenas escrevê-las, porque as leis se fazem nas entranhas da sociedade e não nos acordos espúrios das lideranças. Devemos, exatamente, num trabalho de profundidade, herculéo até, buscar uma solução.

Mas vejamos V. Exª, foi convocado o Congresso Nacional para resolver a questão de caixa da Previdência. Um projeto de lei foi enviado pelo Poder Executivo, que fundamentalmente quer que se irrigue a previdência com novos recursos, novas contribuições e novas taxações. Inequivocamente, de forma atabalhoada, porque, hoje, o próprio Governo dá uma solução, cujo mérito não quero discutir, e decide recorrer ao precatório, para pagar eventuais direitos dos previdenciários, pelo que deverão ser pagos no próximo exercício. Conseqüentemente, perde o caráter de urgência a alocação de novos recursos.

Ora, essa posição do Governo de não saber o que quer ou de não querer o que deve saber, faz com que nós percamos o objetivo dessa convocação. Se o Governo quer dar essa solução — não quero nem discutir o mérito, a constitucionalidade — mas quero dizer que o Governo ora dá uma orientação, ora outra, e o Congresso fica aqui sem destino, sem objetivo no vácuo e no vazio inapropriado para quem tem alguma coisa séria para fazer.

É por isso, Sr. Presidente, que volto a dizer que a crise da Previdência se localiza, primeiramente numa questão: a carência de boa administração, boa gestão e boa gerência. É isto que o Brasil precisa e a Previdência reclama com urgência. Segundo: que ela passe a ter maior rigor na arrecadação e no emprego das suas verbas. Verifico que a impunidade impele à corrupção, como um moto contínuo, e que aos poucos tudo cai no esquecimento, como diz o jornal *O Globo*, e as fraudes não são apuradas, e os criminosos não são punidos, e o dinheiro público não volta mais.

Os corruptos e os corruptores, ainda, acintosamente frequentam os bons lugares, os melhores restaurantes, as mordomias mais sofisticadas, frequentam a coluna social constantemente, e o povo trabalhador fica sem os mínimos direitos constitucionais.

Entendo, Sr. Presidente, que a correção das pensões dos aposentados deve acompanhar, como quer a Constituição, o índice de atualização monetária.

Não há dúvida de que esse é um direito líquido e certo. Hoje, os 147% são um clamor nacional. E o próprio Governo assim o admite e tenta agora esconder o sol com a peneira, quando diz que não vai pagar.

A Justiça se pronuncia nesse sentido; a sociedade brasileira quase tomou para si mesma o direito dos aposentados; há vontade popular e, nós, representantes do povo, não podemos trair o consenso nacional que os 147% representam.

Agora, o Governo ao invés de buscar as defesas que julgava necessárias previamente, depois dos fatos em tramitação, vem — como diz o Senador Elcio Álvares — descobrir o ovo de Colombo, que é a questão do precatório.

Não vou discutir o mérito desse procedimento e nem a sua constitucionalidade. Mas quero dizer que o Governo deveria ter adotado essa providência, prévia e previdente, para tratar melhor da Previdência. Mas parece que

são estrepantes os nossos governantes, e as coisas acontecem de forma atrabiliária, neste País.

De fato, Sr. Presidente, queremos é que os larápios sejam colocados na cadeia, especialmente aqueles do colarinho branco, para que não continuem a estimular a prática criminosa; que o INSS preste toda a colaboração para as investigações e a punição dos culpados; queremos que quem deve à Previdência pague, porque é uma dívida sagrada com o povo brasileiro; queremos, enfim, o correto e o inteligente emprego das verbas da Previdência Social.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, nobre Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — A sua intervenção, hoje, no debate em torno da Previdência alonga e enriquece o debate que se está ferindo em torno da matéria.

O SR. AMIR LANDO — É bondade de V. Ex^a

O Sr. Elcio Álvares — Mas eu acho o seguinte: o Governo criou uma situação *sui generis*, no momento em que procura a via de escape através do precatório. Se nós fizermos um exame de tempo, esta convocação do Congresso Nacional, açodadamente, foi feita para atender a um problema grave, qual seja, no entendimento do Governo, a concessão de liminares concedendo 147% aos aposentados, que teriam um reflexo de cerca de 11 trilhões de cruzeiros nas disponibilidades financeiras do Governo. Pois bem, nós estamos aqui praticamente dobrando a segunda semana e, palidamente, o Senado da República tem mantido, através do patriotismo, do espírito cívico dos seus integrantes, debates à margem, mas que não têm, na verdade, nenhuma intimidade com o debate de mérito que está sendo feito na Câmara. Agora, no momento em que o Governo colocou uma situação que não é boa para o Congresso e nem é boa para ele, apenas para argumentar se a Câmara derrubasse o projeto do Governo, ficaria mal o Governo, ficaria mal o Congresso e o aposentado. Há uma recusa, hoje, unânime em relação ao projeto do Governo. Tive a ocasião de assistir a todos os debates realizados perante as comissões, que são as competentes para apreciar a matéria. Empresários, aposentados, trabalhadores, membros de sindicatos, todos foram unânimes em repudiar o projeto do Governo. Então, até politicamente, abstraindo aí o lado real e concreto de todo o Congresso ter realmente compreensão do problema dos aposentados, obviamente um projeto dessa ordem, aumentando alíquotas indiscriminadamente, não passaria nunca num ano eleitoral, porque isso tem reflexo direto nos resultados dos Municípios brasileiros. Então, veja o seguinte, e este é o raciocínio do absurdo: o Governo manda o projeto, convoca-nos extraordinariamente — estamos aqui praticamente já há uma semana e meia, aguardando a tramitação normal do projeto, que está demorando na Câmara dos Deputados, pois já deveria estar aqui no Senado há muito tempo — e, de repente, o Governo, como se descobrisse um "ovo de Colombo", entende que o procedimento tem que ser através de precatório. E, baseado nisso simplesmente — e aí vem outro absurdo —, quer editar um decreto de um dispositivo que está contido na Carta Maior, que é um dispositivo constitucional. Agora, tem um lado, que eu diria até certo ponto terrível para aqueles que estão defendendo o ponto de vista do Governo — e hoje o Senador Oziel Carnei-

ro, que é sempre brilhante nas suas intervenções, tentou demonstrar que era simples: condenação em juízo, ingressa o precatório, numera-se o precatório, o Governo coloca no Orçamento e paga. Tenho o maior apreço pelo Senador Oziel, mas S. Ex^a não é advogado. Um precatório, seja a nível municipal, estadual ou federal, demora, no mínimo, três anos para completar o seu périplo, através das secretarias, das tesourarias, e, então, seria mais uma pena ignominiosa em cima dos aposentados fazer com que eles se submetessem ao regime processual do precatório. Então, não acredito que o Governo vá realmente editar esse decreto. Se ele o fizer, por que é que fomos convocados? A Nação pagou uma fortuna para essa convocação extraordinária, e o Governo, simplistamente, vem dizer que o precatório resolve o problema e que vamos então apreciar a matéria com muito mais tranquilidade? Há, ainda, o lado grave: o Governo não pode submeter os aposentados, de maneira nenhuma, à tramitação processual do precatório. O Governo, como o Congresso brasileiro, tem a obrigação moral de pedir um crédito adicional para resolver, de imediato, a situação dos aposentados. E nós assumimos o compromisso cívico — porque cada Senador aqui tem a noção exata do cumprimento do seu mandato — de abreviar esse suplício, que chega, até certo ponto, a provocar em todos nós, hoje, um sentimento de revolta. Não suporto mais ver o pobre do aposentado nas filas dos bancos, nos escritórios de advocacia em Curitiba, em Salvador, em todo o Brasil. Há quinze dias a televisão só se preocupa em mostrar o lado dos aposentados: em filas, sob a chuva, aposentados exibindo os seus contracheques. Isso tem que parar. O Governo tem que dar uma tranquilidade a esses trabalhadores e pagar o que lhes é devido, os 147%. O que aconteceu é que o Governo, com a inexperiência de sua assessoria jurídica, permitiu que esse debate das concessões de liminares tivesse uma tramitação que culminou com essa malfadada convocação do Congresso brasileiro. Então, neste instante, gostaria de afirmar que estou inteiramente favorável aos aposentados, mas confesso, infelizmente, que o caminho é mesmo o do precatório, porque está lá na Constituição. É o art. 195, § 5º, e, em matéria de seguridade social, qualquer decisão em juízo ou que venha a alterar evidentemente essa decisão teria de ser feita através do precatório. Então, mais uma vez, eu me congratulo com V. Ex^a, Senador Amir Lando, sei das suas preocupações no cumprimento do seu mandato, V. Ex^a sente que este Congresso, este Senado principalmente, deixou de ocupar um espaço social o ano passado, mas nós vamos recuperar, se Deus quiser, este ano, trabalhando ativamente para que nós não tenhamos a oportunidade de reeditar esse triste episódio da convocação do Congresso brasileiro, quando está na lei, está na Constituição, a solução natural que teria de ser emprestada a esse — para nós, advogados, para nós que lidamos com a justiça — episódio jurídico inteiramente contornável através do procedimento legal compatível. Felicito, mais uma vez, V. Ex^a, e acredito que sua voz irá ilustrar, principalmente sobre o aspecto jurídico, essa questão malfadada da Previdência, que está muito explicada e infelizmente pouco solucionada.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Elcio Álvares, V. Ex^a dá um aparte, no apagar das luzes do meu tempo, que merecia uma apreciação mais ampla, até pelo respeito e pela admiração que tenho por V. Ex^a. Mas veja V. Ex^a que o que eu quero enfatizar são as contradições do Governo: primeiro, manda um projeto para aumentar a contribuição relativa à Previdência, ou seja, aumentar o seu caixa para

suprir o déficit causado pelos 147%, que ele avaliou inicialmente em 11 trilhões de cruzeiros — essas contas foram feitas e refeitas, mas ninguém sabe nada, ninguém sabe o que deve, ninguém sabe o que paga, ninguém sabe o que efetivamente custa à Previdência, que precisa é ser reformulada. Depois, acha uma solução mágica como se fosse o “ovo de Colombo”, como V. Ex^a disse, que é aparentemente contraditória: se não vai pagar, para que arrecadar mais? É a pergunta candidamente elementar que se deve fazer.

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, antes porém, quero dizer mais uma palavrinha para concluir.

Veja V. Ex^a que há uma contradição: se não vai pagar, para que recolher?

Quanto à reformulação ampla e geral, essa realmente envolve um trabalho mais demorado. A verdade é que o Governo está perdido e nós, aqui, perdendo o nosso tempo. O povo brasileiro preferiria a nossa presença nos nossos arraiais, nos nossos confins lá de Rondônia, para lá mantermos o nosso contato direto e dar alguma palavra de consolo. Mas não há dúvida que há um clamor nacional pelos 147% e o Governo não tem como fugir, hoje, eis a questão.

Então, a pergunta que deve ser formulada a este País é: até quando a imprevisão, o despreparo, o desperdício continuarão a reger a coisa pública?

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Amazonino Mendes, com a complacência do nobre Presidente. Serei breve em seguida, para concluir meu pronunciamento.

O Sr. Amazonino Mendes — Serei breve, ilustre Senador. Mas, em verdade, V. Ex^a, como sempre o faz, quando aborda um assunto, desponta com competência, com inteligência e com uma capacidade extraordinária de analisar a matéria de forma até didática. É muito enriquecedor o discurso de V. Ex^a a propósito deste remoroso caso da Previdência. Todavia, eu gostaria de trazer à colação de seu magnífico discurso algumas opiniões que, segundo imagino, são pontos de vista quase que isoladas. Portanto, eu pediria, previamente, tolerância e vênias, caso eu me prolongue neste meu aparte.

O SR. AMIR LANDO — Com muito prazer, a Mesa, certamente, será complacente.

O Sr. Amazonino Mendes — Mas, eu me recordo da época em que era Governador e me confrontava com as reivindicações dos meus queridos professores da minha terra. Um determinado movimento logrou considerar na Constituição do Estado a obrigação de três pisos salariais para o nosso professor, além de ter uma gratificação, que conveníamos chamar de “giz” que era o professor em sala de aula, com 50% do salário recebido. Então, no caso, passaria a quatro pisos e meio, absolutamente impossível de o Governo atender, sob pena de gastar os recursos do Erário exclusivamente para essa reivindicação, que era, na verdade, extremamente justa. Aquilo fez com que o Governo, ao examinar a situação da arrecadação do Estado, verificasse que o distrito industrial, na Zona Franca de Manaus, teria faturado, naquele tempo, no exercício anterior, 6 bilhões de dólares e recolhido

apenas 50 milhões de dólares aos cofres públicos. Af observamos que tínhamos onde buscar os recursos para atender àquela necessidade. Assim trabalhamos, assim conseguimos.

Ocorre que a chamada crise fez com que hoje o professor, sem embargo do princípio constitucional, apesar do esforço prévio anterior do Governo, voltou a receber hoje apenas um salário. Na verdade, vivemos um momento de extremada crise, nesta Nação, de difícil solução, haja vista o que ocorre com a dívida interna e externa dos Estados; a própria dívida pública brasileira, interna e externa; o Fundo da Habitação, que é um outro desastre, estimado em 20 bilhões de dólares; o desastre da Previdência, da qual tivemos a honra de sermos Presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Ex^a conhece o trabalho, extremamente ajudado por V. Ex^a, nobre companheiro Elcio Álvares. O fato é que a Nação está nos estertores, e falta; — e como falta! — sintonia, não entre o Executivo e o Legislativo, mas de brasilidade. Isso, falta demais. O que se observa, sobretudo aqui neste Congresso, é a preponderância dos grupos partidários, de grupos ideológicos partidários. “Ideologia”, entre aspas, por que nós, a bem da verdade, percebemos que são raros os partidos que conservam sua identidade ideológica, para fazer uma homenagem ao ilustre Senador Eduardo Suplicy, o PT é um dos Partidos que conserva sua ideologia, como outros partidos de esquerda. Mas os partidos, de um modo geral, confundem a sua programação e o seu modo de ação. O que se tem observado e o que se observou, sobretudo no final do ano, no final do exercício, no apagar das luzes, quando todo o Congresso era consciente de que se deveria votar o ajuste fiscal, ele foi condicionado a uma açodada votação da rolagem da dívida dos Estados.

O SR. AMIR LANDO — Eu não votei e não votarei. Registro o meu voto, embora tardiamente.

O Sr. Amazonino Mendes — Nesse caso da Previdência, sabemos que a sua situação no Brasil é muito mais profunda do que se está discutindo. Descobrimos que temos um aposentado para dois da ativa. Esse número não existe no Mundo. Concedemos direitos, vantagens que países avançadíssimos, ricos, não têm condições de dar. Nós nem tínhamos, enganamos os aposentados. A par desses erros estruturais, temos um problema conjuntural insolúvel, que é o problema da fraude, a desordem. Agora mesmo a Previdência está a braços para informar alguns devedores, não consegue sequer informar! Lemos, outro dia, nos jornais, algo estapafúrdio — até comentei isso com o nobre Senador José Paulo Bisol — um certo cidadão, que se aposentara pelo regime estatutário mas que, antes, era celetista e, ao se aposentar, passou a receber duas aposentadorias: uma de origem celetista e a outra de origem estatutária. Um cidadão probo, correto, sério, verificou que aquilo era um enriquecimento indevido e procurou devolver a aposentadoria exedente aos cofres públicos e foi à busca de orientação na própria Previdência. E o que ocorreu? A cada dirigente da Previdência, com quem mantinha ou prestava as informações e pedia orientação, ele era extremamente louvado, aplaudido e saía com a esperança de que esse seu problema estaria resolvido. Qual não era a sua surpresa de que continuavam a chegar os dois cheques, obrigando-o a bater às portas do Presidente do Tribunal de Contas, que lhe aconselhara a usar Darfs e fazer recolhimentos mensais de devolução. Veja V. Ex^a, não é fraude, é desordem. A Previdência não sabe o que tem, não sabe o que manipula. Concordo plenamente que o Governo, a “avés dessa press”

foi pego com a "calça nas mãos". Não há dúvida. Mas, veja V. Exª, as decisões judiciais, em termos de preliminar de mérito, têm sido, também, abusivas. E se de fato o Governo não tiver recursos para fazer frente? O que o Governo vai fazer, o que o Governo teria que fazer? Aprioristicamente, aumentar a receita da Previdência, embora sabendo, de antemão, que é do conhecimento do público, que dinheiro na o mínimo, uma temeridade, porque não se sabe qual o seu destino. Se ele é malbaratado nas fraudes, ou se desviado na incompetência. Então, ilustre Senador, o Governo tem, a meu ver, um grande mérito, exatamente onde estão as críticas, o de haver convocado extraordinariamente o Congresso Nacional, para discutir com profundidade, de vez, essa matéria. Estão surgindo perspectivas de substitutivos, pressões para que o Governo realinhe o Orçamento através de uma abertura de crédito especial, como propõe, inteligentemente, o nosso ilustre Senador Elcio Álvares. É possível! Vamos discutir o Orçamento. Se não for possível, se com isso vamos, como popularmente se diz: "descobrir um santo para cobrir outro". Vamos estudar a matéria. Mas temos que estudar profundamente a questão estrutural da Previdência e este é o momento oportuno. E aproveito o ensejo, desculpando-me, porque eu disse que seria breve e não o fui, para cumprimentar a nomeação de um grande brasileiro, que foi nosso companheiro naquela CPI, que tanto nos orientou, que terminou timbrando aquela Comissão com sua competência, fazendo com que ela fosse a única, na história deste Congresso, que teria logrado êxito e no prazo certo e ínfimo de 45 dias, falo do Deputado Reinhold Stephanes. Faço votos que esse ilustre homem público assuma a Previdência com mão-de-ferro e se esqueça das questões políticas e que arrote esse problema como se imagina que possa fazê-lo, com extremada seriedade, buscando a modernização da administração da Previdência. Apenas para concluir, Sr. Presidente, peço desculpas por ter me alongado, quero parabenizar o ilustre orador que trouxe à baila uma matéria tão importante e, ao mesmo tempo, oxalá quem sabe, imaginar que talvez tenha trazido alguma contribuição, sob outro ângulo, para a matéria.

O SR. AMIR LANDO — Nobre Senador Amazonino Mendes, V. Exª abordou a questão trazendo à tona miríades de facetas, riquezas de detalhes de quem conhece a questão, e pode fazê-lo sobriamente.

No entanto, não posso fazer agora uma abordagem analítica, como seria meritória, ao aparte de V. Exª

Devo dizer que essa questão da Previdência Social, para ser debatida, precisa de uma ampla participação nacional. Esse assunto — não vejo que seja agora a hora —, a sociedade tem de maturá-lo, tem de absorvê-lo aos poucos para que a Previdência, realmente, possa desempenhar as funções constitucionais que a nossa Carta maior estipula.

Sr. Presidente, quero dizer, para encerrar: que transformar a Previdência Social é preciso; punir também é preciso, e, sobretudo, restaurar urgentemente o patrimônio público vulnerado pelas fraudes.

É preciso que a coisa pública mereça respeito maior da Nação e dos brasileiros. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente

e Srs. Senadores, leio, nesta oportunidade, ofício que estou enviando hoje ao Exmo. Sr. Comandante-em-Chefe Fidel Castro Ruiz, digníssimo Presidente da República de Cuba, nos seguintes termos:

Brasília, 20 de janeiro de 1992

Excelentíssimo Senhor
Comandante-em-Chefe Fidel Castro Ruiz
Digníssimo Presidente da República de Cuba
Havana, Cuba.

Senhor Presidente

Ao mesmo tempo que expresso minha solidariedade ao povo cubano, reiterando meu protesto contra o bloqueio econômico promovido pelo Governo dos Estados Unidos da América contra esse país irmão, venho fazer um apelo no sentido de que possa ser comutada a pena de morte imposta a Eduardo Díaz Betancourt, da mesma maneira como foi decidido pelo Conselho de Estado de Cuba no caso de Daniel Candelario Santovenfa.

Estou consciente da gravidade das acusações contra Eduardo Díaz Betancourt, que confessou ter conspirado para, com o uso de armas, atentar contra a vida de autoridades cubanas, inclusive contra a vida de Vossa Excelência. Certamente, entretanto, a solidariedade dos povos do mundo à Cuba se solidificará na medida em que o respeito à vida se sobrepuser contra aqueles que têm tentado derrubar, pelo uso da força, as conquistas sociais e de valorização da dignidade do ser humano que tem caracterizado a Revolução cubana.

Respeitosamente, **Eduardo Matarazzo Suplicy** — Senador do Partido dos Trabalhadores

Srs. Senadores, Presidente Rachid Saldanha Derzi, considero que o povo cubano vem passando por dificuldades extraordinárias para manter as conquistas de transformação social e econômica que conseguiu alcançar nesses últimos 30 anos.

Em que pese nações como o México, Argentina, Peru, Brasil, Chile e outros terem relações diplomáticas normais comerciais e culturais com Cuba, o bloqueio econômico — inclusive, por algum tempo, o próprio Brasil acabou sendo parte — liderado pelo Governo dos Estados Unidos, ainda permanece.

Mas justamente aquele país que tinha, nesses últimos 30 anos, uma relação privilegiada com Cuba, em função das transformações havidas, acabou por não poder continuar com aquele relacionamento, ou seja, a União Soviética, agora Comunidade dos Estados Independentes, ou a Rússia e os países que antes faziam parte da União Soviética cortaram grande parte das suas relações, antes intensas, com Cuba. Os Estados Unidos, por sua vez, mantêm o corte, o bloqueio a qualquer tipo de relacionamento econômico com Cuba. Em alguns momentos tem-se visto um ou outro facho de luz visando à normalidade entre as relações dos Estados Unidos e Cuba do povo norte-americano com o povo cubano. Ainda há poucos dias houve um encontro de grande importância, realizado em Havana do qual participaram pessoas dos Estados Unidos, da Comunidade dos Estados Independentes e da própria Cuba mesmo, e dentre essas personalidades, o ex-Secretário de Defesa dos Estados Unidos durante o Governo do Presidente John Kennedy, Robert MacNamara. Li, há poucos dias, no jornal *O Estado de S. Paulo*, o diálogo ali havido e como Robert MacNamara pela primeira vez, desde a crise dos mísseis em 1962, tornou-se ciente de que havia em Cuba, naquele

ano, mísseis apontados na direção dos Estados Unidos contendo bombas de grande alcance, e que estiveram próximos de armar o Papa João XXIII a convencer John Kennedy e Nikita Kruchev os Chefes de Estado dos Estados Unidos e da União Soviética a dialogarem no sentido de conseguir sobrepujar aquela crise. Temos visto, e já no ano passado aqui expus, como em território norte-americano, na Flórida, próximo de Miami, havia acampamentos de forças paramilitares sendo treinadas para realizar uma invasão armada em Cuba. Em 29 de dezembro, três cubanos que saíram de Miami, portando armas, acabaram sendo presos quando tentavam adentrar território cubano com vistas a levar armas, as metralhadoras, os explosivos a serem utilizados contra o Presidente Fidel Castro e outras autoridades. Ora, esse não é um caminho adequado para transformações que possamos considerar, de acordo com aqueles que têm esperanças, na possibilidade da democracia, em especial, de se continuar avanços de transformação que viabilizem a libertação do ser humano, a libertação de condições de miséria, de condições que atentam contra a vida, contra o direito a se ter educação, moradia, saúde adequada e assim por diante.

No próximo dia 7 de fevereiro, um grupo de brasileiros, liderados por Frei Beto, Fernando Moraes, Chico Buarque de Holanda, vai a Cuba levar mantimentos, aparelhos, objetos que possam significar ajuda, em especial na área da saúde onde faltam materiais e equipamentos, vai realizar uma viagem de solidariedade ao povo cubano e expresso a minha solidariedade a esses brasileiros que lá irão. Nos próximos dias, na cidade de Nova Iorque, também haverá manifestações, das quais participaram Harry Belafonte, artistas, intelectuais inclusive brasileiros, em mais um momento de solidariedade ao povo cubano e de protesto ao bloqueio que o governo dos Estados Unidos continua a promover.

Mas, na medida em que aqui no Brasil defendemos o direito à vida, defendemos o princípio de que não haja a pena de morte, assim como também, há poucos dias, o grande escritor, Prêmio Nobel de Literatura, amigo do povo cubano, o colombiano Gabriel Garcia Marquez, enviou mensagem ao Presidente Fidel Castro, pedindo que fosse comutada a pena de morte daqueles que foram flagrados quando agiam contra as instituições e as autoridades de Cuba, também queremos, aqui, juntar a nossa voz na mesma direção.

Faço, isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que externo a necessidade de o Brasil poder se aproximar mais de Cuba, compreender seus problemas viabilizando uma saída coerente com os ideais daqueles que querem a real democracia, que querem a realização da justiça social.

Envio essa carta, Sr. Presidente, poucos dias após ter recebido em minha residência, em homenagem e em solidariedade ao próprio povo cubano, a Sra. Wilma Spin, Presidente da Federação de Mulheres de Cuba, senhora do Vice-Presidente Raul Castro, faço de maneira solidária e fraterna ao povo cubano.

Muito Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência convoca sessão ordinária a realizar-se amanhã, neste plenário, às 14 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h25min)

ATO DO PRESIDENTE Nº 6, DE 1992

Dispõe sobre a execução orçamentária, no âmbito do Senado Federal, Órgãos Supervisionados e respectivos Fundos, na antevigência da Lei Orçamentária para 1992.

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar,

Considerando o disposto na Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, e

Considerando o disposto no Decreto nº 424, de 14 de janeiro de 1992, resolve:

Art. 1º No âmbito do Senado Federal, Órgãos Supervisionados e respectivos Fundos, até a data da sanção da Lei Orçamentária para o exercício de 1992, a despesa pública será executada de acordo com o previsto no § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a esta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 20 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 7, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1972, e tendo em vista o que consta de Processo nº 021.278/91-1, resolve aposentar, voluntariamente, PEDRO DE SOUZA, Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe "1º", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.758/91-0, resolve aposentar, voluntariamente, ROBERTO SALERNO, Analista Legislativo, Área Médico-Odontológica, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve designar JOÃO BOSCO ALTOÉ, Diretor da Secretaria Administrativa, em

exercício, para responder pelo expediente da Diretoria-Geral, nos eventuais impedimentos do titular.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1992 Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1992**

Às doze horas e dez minutos do dia dezesseis de janeiro de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores MAURO BENEVIDES, Presidente, ALEXANDRE COSTA, Primeiro Vice-Presidente, MÁRCIO LACERDA, Segundo Secretário, SALDANHA DERZI, Terceiro Secretário, IRAM SARAIVA, Quarto Secretário, MEIRA FILHO; BENI VERAS E LAVOISIER MAIA, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores CARLOS ALBERTO DE CARLI, Segundo Vice-Presidente, e DIRCEU CARNEIRO, Primeiro Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e comunica aos presentes as providências administrativas para o pagamento da ajuda de custo aos Senhores Senadores, relativa à convocação extraordinária do Congresso Nacional.

O assunto é debatido pelos presentes, que aprovam os procedimentos adotados em ocasiões anteriores, conforme estudo apresentado pelo Diretor-Geral.

Em seguida, o Senhor Presidente submete aos presentes Requerimento do Senhor Senador Pedro Simon solicitando a edição, pelo Cegraf, das obras completas do ex-Senador Alberto Pasqualini.

É designado o Senhor Segundo-Secretário para relatar a matéria, juntando-se, antes, o orçamento respectivo a ser fornecido pelo Cegraf.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que apresenta parecer contrário à solicitação de funcionários da firma Sitran — Indústria e Comércio Ltda., servindo como ascensoristas no Senado Federal, para exame de diferenças salariais e contratação pelo Senado (Processo nº 013416/91-0).

Após discussão, o parecer é aprovado.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro Vice-Presidente faz colocações sobre o Cedesen ante a reforma administrativa em estudos. O órgão, até a implantação das alterações propostas, deverá restringir atividades.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto Secretário, que apresenta parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN, relativa ao primeiro trimestre de 1991 (Processo nº 008612/91-9).

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

A seguir, o Senhor Diretor-Geral faz uso da palavra e apresenta ao exame dos presentes as seguintes matérias:

a) Processo PD-000857/91-2, em que as servidoras do Prodasen, Regina Célia Pereira Fernandes de Souza e Yeda Maria Safe de Matos Coutinho, requerem que o pagamento a que têm direito, correspondente à diferença de vencimentos relativo a progressão, seja realizado com a devida correção monetária.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

b) Expediente do Senhor Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, solicitando o reexame do Ato nº 54, de 1988, da Comissão Diretora (Processo nº 013967/91-6).

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria.

c) Processo nº 018353/91-6, em que Antonia de Fátima Gomes e outras candidatas aprovadas no Concurso Público para Enfermeiro, realizado pelo Senado Federal, solicitam prorrogação do prazo de validade do referido Concurso, por 2 (dois) anos.

A Comissão Diretora autoriza a prorrogação do prazo de validade do Concurso, por 2 (dois) anos, a partir de 11 de novembro de 1991, na forma do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

d) Expediente do Senhor Senador Esperidião Amin, requerendo o pagamento da diferença entre o cargo de Chefe de Gabinete e o de Assessor Técnico, para o servidor Lúlio Chaves Cabral, referente ao período entre a data da solicitação (4-2-91) e a data em que a solicitação foi deferida (24-6-91).

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

e) Processo nº 004600/91-6, que contém a prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), relativa ao quarto trimestre de 1990.

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria;

f) Requerimento nº 1.014, de 1991, do Senhor Senador Henrique Almeida, requerendo ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações acerca da produção de Couro do Estado do Amapá, nos anos de 1989 e 1990, com decisão favorável do Senhor Presidente, **ad referendum** da Comissão Diretora.

Os presentes decidem referendar a decisão do Senhor Presidente;

g) Requerimento nº 1.015, de 1991, do Senhor Senador Henrique Almeida, requerendo ao Poder Executivo — Ministério da Infra-Estrutura informações acerca da produção de ouro do Estado do Amapá, nos anos de 1989 e 1990, com decisão favorável do Senhor Presidente, **ad referendum** da Comissão Diretora.

Os presentes decidem referendar a decisão do Senhor Presidente;

h) Requerimento nº 1.018, de 1991, do Senhor Senador Pedro Simon, requerendo ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações acerca de seguros de aeronaves, com decisão favorável do Senhor Presidente, **ad referendum** da Comissão Diretora.

Os presentes decidem referendar a decisão do Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze e cinquenta minutos, pelo que eu, MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de janeiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.